



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI N° 9.598, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Cria e denomina Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que especifica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam criados e denominados na Rede Municipal de Educação de Goiânia os seguintes Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais:

**I** - Centro Municipal de Educação Jardim Conquista: Rua Goiás, APM – 3, Jardim Conquista, Goiânia – GO;

**II** - Centro Municipal de Educação Infantil Morada do Sol: Avenida Mangalô, com Rua Rosicler, APM – 1, Setor Morada do Sol, Goiânia – GO;

**III** - Centro Municipal de Educação Infantil Oriente Ville: Rua Etore Spirandelli, Oriente Ville, Goiânia – GO;

**IV** - Centro Municipal de Educação Infantil Parque Tremendão: Rua SM – 1, com Rua Shalon, Parque Tremendão, Goiânia – GO;

**V** - Centro Municipal de Educação Infantil Solange Park: Rua Dona Chiquita, com Rua PH – 7, Loteamento Solange Park II, Goiânia – GO;

**VI** - Centro Municipal de Educação Infantil Village Atalaia: APM – 3, entre Ruas VA – 5, VA – 6 e VA -7, Village Atalaia, Goiânia – GO;

**VII** - Escola Municipal Dom Tomás Balduíno: Rua dos Girassóis, com Rua da Liberdade, Rua Aloe Vera e Rua Alegria dos Jardins, Jardins do Cerrado I, Goiânia – GO;

**VIII** - Escola Municipal Solar Ville: Rua SV – 61, com Rua Agrônomo Joaquim Batista, APM-10, Residencial Solar Ville, Goiânia – GO;

**IX** - Escola Municipal Tropical Ville: APM – 6, entre as Ruas JR – 7, Matacará, Beberibe e Camaçari – Loteamento Tropical Ville, Goiânia – GO;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges Filho  
Neyde Aparecida da Silva  
Osmar de Lima Magalhães

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.599, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o Dia do Design.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia, o Dia do *Design*, a ser comemorado no dia 26 de julho, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização, reflexão e debates acerca de sua importância.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges Filho  
Ivanor Florêncio Mendonça  
Osmar Magalhães

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.600, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia, a comemoração do aniversário da Vila Finsocial e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Goiânia, a comemoração do aniversário da Vila Finsocial.

**Parágrafo único.** A comemoração de que trata o presente artigo dar-se-á no dia 02 (dois) do mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º** Na semana do aniversário da Vila Finsocial, poderão ser organizadas manifestações festivas e culturais com a participação da comunidade pelas associações locais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges Filho  
Osmar Magalhães

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.601, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Fica instituído em Goiânia o Dia Municipal do Assessor Parlamentar.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído sempre, no dia 06 de outubro em Goiânia, o Dia Municipal do Assessor Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges Filho  
Osmar Magalhães

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.602, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz, órgão auxiliar da Administração Municipal, de natureza consultiva, que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos.

**Art. 2º** Consideram-se direitos humanos e de cultura de paz para os efeitos desta Lei:

**I** - os direitos e garantias fundamentais previstos nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, com especial ênfase para marcos regulatórios no âmbito dos direitos humanos e da educação para direitos humanos;

**II** - os direitos e garantias expressos em atos internacionais subscritos pela República Federativa do Brasil, tais como a Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

**III** - a atitude de convivência em harmonia, interior e exterior, e a cooperação da sociedade goianiense, através de pressupostos transversais às dimensões moral, ética, psicológica e religiosa.

**Art. 3º** São competências do Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz:

**I** - propor diretrizes de atuação do Poder Público Municipal nas questões de direitos humanos e cultura de paz;

**II** - propor mecanismos legais que permitam a institucionalização da promoção e defesa dos direitos humanos e cultura de paz, no âmbito do Município;

**III** - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre direitos humanos e cultura de paz;

**IV** - promover a realização de programas educativos para a conscientização sobre direitos humanos e cultura de paz;

**V** - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e/ou internacionais de defesa dos direitos humanos e cultura de paz,



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

com especial atenção à criação de políticas transversais com outros Conselhos Municipais;

**VI** - promover a criação de Centro de Documentação no âmbito do Município sobre ações de promoção dos direitos humanos e da cultura de paz, bem como dos casos de violação a estes direitos;

**VII** - debater sobre os desafios da área de Direitos Humanos e Cultura de Paz;

**VIII** - promover estudos e a divulgação das normas legais de defesa dos direitos humanos;

**IX** - propor e acompanhar a implementação e o funcionamento de mecanismos locais de prevenção e combate à tortura;

**X** - desenvolver ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações contrárias aos direitos humanos;

**XI** - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias e/ou queixas de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos humanos;

**XII** - solicitar diligências que reputar necessárias para a apuração de fatos considerados lesivos aos direitos humanos e à cultura de paz no âmbito do Município;

**XIII** - acompanhar denúncias e as investigações conseqüentes, no que concerne a violações dos direitos humanos ocorridos no Município de Goiânia;

**XIV** - celebrar as conquistas e vitórias, em especial, o Dia Internacional de Cultura de Paz, 21 de setembro, o Dia Internacional de Direitos Humanos, 10 de dezembro e o Dia Municipal de Direitos Humanos, 05 de Dezembro, instituído pela Lei Municipal nº 8.569, de 08 de novembro de 2007;

**XV** - aprovar o seu Regimento Interno.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz será composto por 26 (vinte e seis) membros titulares, e igual número de suplentes, sendo 13 (treze) representantes de órgãos/entidades municipais e 13 (treze) representantes de instituições da sociedade civil, com atuação em Goiânia, a seguir relacionados:

### I - V E T A D O.

### II - V E T A D O.

### III - V E T A D O.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz, titulares e suplentes, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos sucessivamente uma única vez.

**Art. 6º** A função de membro do Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante ao Município de Goiânia.

**Art. 7º** O Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz terá a seguinte estrutura:

**I** – Presidência;

**II** - Vice-Presidência;

**III** - Secretaria Geral;

**IV** - Plenária;

**V** - Comissões Especiais.

**Parágrafo único.** O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo serão eleitos por maioria de votos, para um mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo Municipal assegurará as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Direitos Humanos e de Cultura de Paz, proporcionando as necessárias garantias para o pleno exercício de suas funções.

**Parágrafo único.** O Conselho vincula-se para fins de suporte administrativo à Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges Filho  
Elton Ribeiro Magalhães  
Osmar de Lima Magalhães

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.603, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

*Torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nos cinemas e nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Goiânia e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** É obrigatória exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais com aglomeração de público no Município de Goiânia.

**§ 1º** Entendem-se por eventos culturais as sessões de cinema, shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares.

**§ 2º** Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de, no mínimo, um minuto para exibição em cinemas e dois para os demais eventos.

**§ 3º** A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

**Art. 2º** Os vídeos educativos deverão ser apresentados anteriormente à exibição de cada filme nos cinemas.

**Art. 3º** A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade das empresas administradoras de cinemas e dos produtores de shows e eventos culturais realizados no Município de Goiânia.

**§ 1º V E T A D O.**

**§ 2º** Estes vídeos poderão ser cedidos pelo Poder Executivo.

## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 4º** As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei deverão abordar os seguintes temas, dentre outros:

**I** - consequências de uso de drogas lícitas e ilícitas;

**II** - uso indevido de medicamento;

**III** - drogas e sua relação próxima com a violência, prostituição e acidentes;

**IV** - os dependentes de drogas e suas chances de recuperação;

**V** - a participação da família e da comunidade.

**Art. 5º** O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades;

**I** - advertências;

**II** - para as empresas administradoras de cinemas, multa de R\$ 2.000,00 por sessão de filme exibida sem o vídeo educativo;

**III** - para os produtores de shows e demais eventos culturais, multa de R\$ 3.000,00, aplicada em dobro no caso de reincidência;

**IV** - cassação da licença de funcionamento, para o caso da infração persistir.

**Parágrafo único.** A multa de que trata os incisos II e III deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês  
de junho de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**Carlos de Freitas Borges Filho**  
**Ivanor Florêncio Mendonça**  
**Osmar de Lima Magalhães**  
**Pedro Wilson Guimarães**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1417, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS**

### **1- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>NOME DO CARGO</b>  | <b>SÍMBOLO</b> |
|--|---|----------------|
| DERYK VIEIRA SANTANA<br>CPF nº 032.694.921-62                    | <b>Gerente</b> – Secretaria-Geral   | CDI-1          |
| LENISE MENDONÇA TOCCAFONDO<br>CPF nº 023.665.281-83              | <b>Chefe da Advocacia Setorial</b>  | CDS-4          |
| ANTONISIO SIQUEIRA BORGES<br>CPF nº 136.642.041-15               | <b>Diretor</b> – Diretoria de Administração e Finanças  | CDS-4          |
| ARY VIEIRA FILHO<br>CPF nº 158.701.111-53                        | <b>Gerente</b> – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças                 | CDI-1          |
| ALESSANDRO BATISTA ARAUJO<br>CPF nº 925.304.601-59               | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças  | CDI-1          |
| LEANDRO FERREIRA BARBOZA BATISTA<br>CPF nº 914.650.951-87        | <b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças                         | CDI-1          |
| MARCILENE DORNELAS DA CRUZ<br>CPF nº 439.413.201-06              | <b>Diretor</b> – Diretoria de Políticas e Eventos Culturais   | CDS-4          |
| MARILIA GUIMARÃES RIBEIRO CASTRO<br>CPF nº 016.878.561-76        | <b>Gerente</b> – Gerência de Projetos Culturais - Diretoria de Políticas e Eventos Culturais              | CDI-1          |
| FAUSTO NOLETO ROSA<br>CPF nº 418.704.331-49                      | <b>Gerente</b> – Gerência de Musicalidade - Diretoria de Políticas e Eventos Culturais                    | CDI-1          |
| DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA<br>CPF nº 159.504.091-91      | <b>Gerente</b> – Gerência de Patrimônio Artístico e Cultural - Diretoria de Políticas e Eventos Culturais | CDI-1          |
| DEBORA PEREIRA DE MORAIS CARNEIRO MARRA<br>CPF nº 467.863.171-20 | <b>Supervisor Administrativo I</b> – Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes                   | CDI-1          |
| ANTONIO RODRIGUES DA MATA NETO<br>CPF nº 079.712.813-15          | <b>Supervisor Administrativo I</b> – Supervisão Administrativa do Museu de Artes de Goiânia – MAG         | CDI-1          |
| LUIZ ANTONIO GOMES<br>CPF nº 159.280.631-72                      | <b>Supervisor Administrativo II</b> – Supervisão Administrativa do Centro Cultural Grande Hotel           | CDI-2          |
| JOÃO DIAS RAMOS NETO<br>CPF nº. 130.774.901-10                   | <b>Supervisor Administrativo II</b> – Supervisão Administrativa do Centro Cultural Estação Cultura        | CDI-2          |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

| NOME DO SERVIDOR   | NOME DO CARGO  | SÍMBOLO |
|--|--|---------|
| DEBORA DA SILVA QUIXABEIRA<br>CPF nº 592.310.841-00        | <b>Chefe de Gabinete</b>   | CDS-6   |
| MARIA OLINDA JUNQUEIRA CANÇADO<br>CPF nº. 430.294.341-68   | <b>Gerente - Secretaria-Geral</b>  | CDI-1   |
| FERNANDA FERREIRA GOMES<br>CPF nº 017.369.271-08           | <b>Gerente – Gerência do Plano de Ações Articuladas</b>  | CDI-1   |
| ANDERSON GONÇALVES DA SILVA<br>CPF nº 515.781.231-00       | <b>Chefe da Advocacia Setorial</b>   | CDS-4   |
| HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA<br>CPF nº 360.542.401-53      | <b>Diretor – Diretoria de Administração e Finanças</b>   | CDS-4   |
| FRANCISCO CAMILO NETO<br>CPF nº 003.954.061-88             | <b>Gerente – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças</b>  | CDI-1   |
| DANIEL HONORIO RODRIGUES<br>CPF nº 994.337.021-15          | <b>Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças</b>  | CDI-1   |
| ANTONIA LUCIA CAVALCANTE<br>CPF nº 158.892.461-00          | <b>Gerente – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - Diretoria de Administração e Finanças</b>   | CDI-1   |
| WHANDERSON ALEX TEIXEIRA<br>CPF nº 633.797.241-49          | <b>Gerente – Gerência de Gestão do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Diretoria de Administração e Finanças</b> | CDI-1   |
| VALERIA BATISTA RODRIGUES<br>CPF nº 796.510.461-04         | <b>Gerente – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças</b>  | CDI-1   |
| PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUSA<br>CPF nº 784.049.241-04     | <b>Gerente – Gerência de Manutenção, Segurança e Conservação - Diretoria de Administração e Finanças</b>                                 | CDI-1   |
| ELICE XAVIER MOREIRA<br>CPF nº 309.752.801-63              | <b>Gerente – Gerência de Compras e Contratos - Diretoria de Administração e Finanças</b>   | CDI-1   |
| MARTA HELENA DE ALMEIDA<br>CPF nº 507.129.771-04           | <b>Diretor – Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>  | CDS-4   |
| GILMAR MENEZES SOUSA<br>CPF nº 414.994.091-68              | <b>Gerente – Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>             | CDI-1   |
| CECILIA TORRES BORGES<br>CPF nº 282.354.871-87             | <b>Gerente – Gerência do Centro de Formação de Profissionais da Educação - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>          | CDI-1   |
| GENIVALDA ARAUJO CRAVO DOS SANTOS<br>CPF nº 085.408.908-01 | <b>Gerente – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho dos</b>   | CDI-1   |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|   |  |       |
|---|--|-------|
|   | Profissionais de Educação - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                       |       |
| RITA DE CASSIA BATISTA SOUSA<br>CPF nº 364.109.771-15       | <b>Gerente</b> – Gerência de Folha de Pagamento - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | CDI-1 |
| HELIKENIA FERREIRA SILVA BRUM<br>CPF nº 905.816.011-49      | <b>Superintendente</b> – Superintendência Pedagógica e de Esportes                                 | CDS-6 |
| MARCOS PEDRO DA SILVA<br>CPF nº 858.079.401-30              | <b>Diretor</b> – Diretoria de Ensino   | CDS-4 |
| ITATIANA BEATRIZ MOREIRA<br>CPF nº 576.159.771-34           | <b>Gerente</b> – Gerência de Educação Infantil - Diretoria de Ensino                               | CDI-1 |
| MARIA DE FATIMA FARIAS<br>CPF nº 844.696.091-53             | <b>Gerente</b> – Gerência de Ensino Fundamental - Diretoria de Ensino                              | CDI-1 |
| MARCIA PEREIRA MELO<br>CPF nº 530.625.821-20                | <b>Gerente</b> – Gerência de Educação de Jovens e Adultos - Diretoria de Ensino                    | CDI-1 |
| EUDER ARRAIS BARRETOS<br>CPF nº 323.779.321-34              | <b>Gerente</b> – Gerência de Inclusão - Diretoria de Ensino  | CDI-1 |
| ANA CRISTINA DE SOUZA<br>CPF nº 014.350.161-57              | <b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento Pedagógico - Diretoria de Ensino                         | CDI-1 |
| CLARISLENE PAULA DOMINGOS<br>CPF nº 575.033.541-00          | <b>Diretor</b> – Diretoria de Administração Educacional  | CDS-4 |
| DIVINO ALVES BUENO<br>CPF nº 380.729.801-06                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Tecnologia Educacional - Diretoria de Administração Educacional       | CDI-1 |
| RONYSON CAMILO SOARES<br>CPF nº 007.905.731-48              | <b>Gerente</b> – Gerência de Projetos Especiais - Diretoria de Administração Educacional           | CDI-1 |
| WILLIAN MENDES COSTA<br>CPF nº 643.640.111-34               | <b>Diretor</b> – Diretoria de Esportes   | CDS-4 |
| JAIR MARINHO DE BORBA<br>CPF nº 402.427.301-91              | <b>Gerente</b> – Gerência de Iniciação Esportiva e Esporte Educacional - Diretoria de Esportes     | CDI-1 |
| DEBORAH KARLA ALVES FAUSTINO SILVA<br>CPF nº 423.833.071-49 | <b>Gerente</b> – Gerência de Esporte de Alto Rendimento - Diretoria de Esportes                    | CDI-1 |
| REGINA BOSSO FARIA<br>CPF nº 922.487.561-00                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Eventos Esportivos - Diretoria de Esportes                            | CDI-1 |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|   |   |       |
|---|---|-------|
| WALTER MAURICIO DE SOUZA<br>CPF nº 292.521.211-53 | <b>Gerente</b> – Gerência do Fundo Municipal de Cultura - Diretoria de Administração e Finanças | CDI-1 |
|---|---|-------|



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N° 1418, DE 17 DE JUNHO DE 2015

*Regulamenta a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores do “Programa Farmácia Popular do Brasil”.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Brasil, e com base no art. 78, § 1º, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no Processo nº 61770691/2015,

considerando, que o Ministério da Saúde assegurou através da Portaria GM/MS nº 1.019, de 20 de maio de 2014, repasses financeiros mensais na ordem de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil para custear o funcionamento das mesmas;

considerando, que os repasses financeiros repassados encontram-se depositados na Conta Corrente nº 16.680-4, Agência 0086-8, Banco do Brasil para serem utilizados na Assistência Farmacêutica “Programa Farmácia Popular do Brasil”; e,

considerando, que estes recursos financeiros poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com aluguel, manutenção e pessoal que atuam especificamente na unidade Farmácia Popular do Brasil da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), instituída pelo Decreto nº 2.654, de 13 de dezembro de 2012.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores lotados na Farmácia Popular do Brasil que exerçam atividades pactuadas no Convênio nº 020 de 28 de maio de 2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**Parágrafo único.** Farão jus ao benefício de que trata o caput, no máximo 7 (sete) servidores, conforme os critérios para avaliação da produtividade individual, definidos na Portaria nº 117 de 19 de dezembro de 2013, do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O servidor lotado na Farmácia Popular do Brasil, no efetivo exercício das atribuições do cargo, deverá desempenhar as seguintes funções específicas:

| <b>FUNÇÃO: FARMACÊUTICO</b>   |
|---|
| I - interpretar e estabelecer as condições e procedimentos necessários para o devido cumprimento das normas e da legislação pertinente à área farmacêutica; |
| II - assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos;   |
| III - participar de estudos de farmacovigilância e informar a autoridade sanitária local, nos casos que se fizerem necessários;                             |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- IV - prestar assistência farmacêutica ao consumidor;
- V - avaliar prescrição e proceder a dispensação dos produtos;
- VI - cumprir os procedimentos relativos às boas práticas de dispensação.

### **FUNÇÃO: CONTADOR**

- I - realizar contabilização das operações financeiras e patrimoniais;
- II - registrar, de acordo com plano de contas, todas as operações de entrada e saída;
- III – preparar e encaminhar à FIOCRUZ os relatórios acerca das entradas e saídas;
- IV - patrimoniar os bens permanentes existentes na Farmácia;
- V - enviar documentos solicitados pela FIOCRUZ;
- VI – adotar as providências necessárias a solução dos assuntos inerentes da Farmácia Popular do Brasil junto aos órgãos demais públicos.

### **FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

- I - realizar conferência de receitas de acordo com as normas do Programa;
- II - realizar operações de caixa;
- III - dispensar medicamentos, sob supervisão do profissional Farmacêutico;
- IV - colaborar na organização da Farmácia, fazendo anotações periódicas referentes ao controle de temperatura e umidade do ambiente;
- V - etiquetar medicamentos, recolher mercadorias violadas e vencidas e desempenhar outras tarefas auxiliares solicitadas pelo Farmacêutico.

**Art. 3º** A graduação do Prêmio Especial por Produção Extra de que trata este Decreto, será de 80 (oitenta) a 130 (cento e trinta) Unidade Padrão de Vencimento (UPV) para a Função de Auxiliar de Farmácia e de até 200 (duzentas) UPV para as funções de Farmacêutico (graduação Superior em Farmácia) e de Contador (graduação Superior em Ciências Contábeis).

**Parágrafo único.** A concessão do benefício ficará vinculado à manutenção do “Programa Farmácia Popular do Brasil”, bem como dos repasses financeiros do Ministério da Saúde.

**Art. 5º** O Secretário Municipal de Saúde encaminhará relação dos servidores que fizerem jus ao Prêmio Especial por produção Extra, com os respectivos índices de pontuação e valores a serem concedidos à Secretaria Municipal de Administração, para fazer constar em folha de pagamento mensal, no mínimo 05 (cinco) dias antes de seu fechamento.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1419, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR  | NOME DO CARGO  | SÍMBOLO |
|---|--|---------|
| HEBER GRACIANO DA SILVA<br>CPF nº. 649.169.361-91                   | <b>Gerente</b> – Secretaria-Geral  | CDI-1   |
| FERNANDA VILELA DE OLIVEIRA<br>CPF nº. 005.035.001-35               | <b>Chefe da Advocacia Setorial</b>   | CDS-4   |
| MARIA CECILIA MELO HERACLIO CABRAL<br>CPF nº. 031.646.251-97        | <b>Assessor Jurídico</b>   | CDS-3   |
| WELMES MARQUES DA SILVA<br>CPF nº. 989.189.661-72                   | <b>Assessor Jurídico</b>   | CDS-3   |
| RAFAEL LUCIO DE SOUZA OLINTO<br>MEIRELLES<br>CPF nº. 004.842.251-70 | <b>Diretor</b> – Diretoria de Administração e Finanças   | CDS-4   |
| BENEDITO DOS REIS BORGES<br>CPF nº. 290.342.561-20                  | <b>Gerente</b> – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças  | CDI-1   |
| ROSA MARIA RODRIGUES<br>CPF nº. 267.860.951-00                      | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - Diretoria de Administração e Finanças   | CDI-1   |
| CINTHIA PENHA SILVA<br>CPF nº. 008.847.981-19                       | <b>Gerente</b> – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças  | CDI-1   |
| NOEL FERREIRA SAMPAIO<br>CPF nº. 613.017.798-49                     | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão de Processos e Arquivo-Geral - Diretoria de Administração e Finanças   | CDI-1   |
| FERNANDA SILVA MARTINS<br>CPF nº. 888.855.182-49                    | <b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças  | CDI-1   |
| RAQUEL PEREIRA DA SILVA<br>CPF nº. 959.648.351-04                   | <b>Gerente</b> – Gerência de Análise e Avaliação de Produtividade e Desempenho Individual – Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento | CDI-1   |
| REJANE CESÁRIO MESQUITA CARVALHO<br>CPF nº. 761.482.621-34          | <b>Diretor</b> – Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi  | CDS-4   |
| SORMÂNIA NIEL DE MELO DOURADO<br>CPF nº. 902.391.211-04             | <b>Gerente</b> – Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional - Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi | CDI-1   |
| FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO CORDEIRO<br>CPF nº. 083.671.591-87  | <b>Gerente</b> – Gerência de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas -  | CDI-1   |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|   |  |       |
|---|--|-------|
|   | Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi   |       |
| JONEY BELO DOS SANTOS<br>CPF nº. 010.218.381-36               | <b>Gerente</b> – Gerência do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi | CDI-1 |
| SADMAR COSTA MENDES<br>CPF nº 718.883.571-34                  | <b>Diretor</b> – Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor  | CDS-4 |
| JEVOAIR DE OLIVEIRA ROCHA<br>CPF nº 135.223.881-00            | <b>Gerente</b> – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor  | CDI-1 |
| ORION ELIAS SAMPAIO<br>CPF nº 130.161.561-72                  | <b>Gerente</b> – Gerência da Junta Médica – Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor   | CDI-1 |
| RAFAEL DE SOUZA MOTA<br>CPF nº 962.454.921-49                 | <b>Diretor</b> – Diretoria de Folha de Pagamento   | CDS-4 |
| FERNANDO ARAUJO PRIMO<br>CPF nº 003.812.241-39                | <b>Gerente</b> – Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados - Diretoria de Folha de Pagamento   | CDI-1 |
| EDNELSON VIEIRA DO NASCIMENTO<br>CPF nº 167.388.101-72        | <b>Superintendente</b> – Superintendência de Licitação e Suprimentos   | CDS-6 |
| LUIZ PAIXAO FLORES FILHO<br>CPF nº 159.322.061-87             | <b>Diretor</b> – Diretoria de Suprimentos e Logística  | CDS-4 |
| LUIZ EDUARDO ALVES PINHEIRO<br>CPF nº 759.228.007-87          | <b>Gerente</b> – Gerência de Almoxarifado - Diretoria de Suprimentos e Logística   | CDI-1 |
| JOSE GUERRA DE ALMEIDA<br>CPF nº 350.892.371-15               | <b>Gerente</b> – Gerência de Transportes e Abastecimento - Diretoria de Suprimentos e Logística  | CDI-1 |
| LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA<br>CPF nº 981.344.261-15  | <b>Diretor</b> – Diretoria de Compras e Licitações   | CDS-4 |
| EDJANE MARTINS DE SIQUEIRA<br>CPF nº 005.231.411-14           | <b>Gerente</b> – Gerência de Programação e Controle de Aquisições de Materiais e Serviços - Diretoria de Compras e Licitações  | CDI-1 |
| GRAZIELLA FLAVIA PEREIRA PIRES NEIVA<br>CPF nº 871.811.341-91 | <b>Gerente</b> – Gerência de Pesquisa e Registro de Preços - Diretoria de Compras e Licitações   | CDI-1 |
| HENRIQUES MOREIRA TURÍBIO<br>CPF nº 018.715.921-19            | <b>Gerente</b> – Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais - Diretoria de Compras e Licitações  | CDI-1 |
| DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA<br>CPF nº 009.063.611-25        | <b>Gerente</b> – Gerência de Compras Diretas - Diretoria de Compras e Licitações   | CDI-1 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

HENDRY ADRIANA BARBOSA  
CPF nº 020.218.831-08

**Gerente** – Gerência de Pregões  
- Diretoria de Compras e  
Licitações

CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR   | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| KERLY CANDIDA MARANHÃO ABDALA GOMES<br>CPF nº 813.050.441-34 | <b>Gerente</b> – Gerência de Preparação, Análise e Cálculos da Folha de Pagamento - Diretoria de Folha de Pagamento | CDI-1   |
| POLLYENNE ROCHA DA SILVA<br>CPF nº 006.709.581-07            | <b>Gerente</b> – Gerência de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo - Diretoria de Folha de Pagamento   | CDI-1   |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1420, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS**

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| NOME DO SERVIDOR   | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA<br>CPF nº. 045.164.433.68                 | <b>Chefe de Gabinete</b> – Chefia de Gabinete   | CDS-6   |
| MARIA ISABEL RODRIGUES NOVAIS<br>CPF nº. 430.609.191-00              | <b>Gerente</b> – Gerência do Contencioso Fiscal   | CDI-1   |
| RICARDO DE VAL BORGES<br>CPF nº. 642.650.721-00                      | <b>Assessor</b> – Assessoria de Tecnologia da Informação  | CDS-4   |
| LETÍCIA VILA VERDE GARCIA<br>CPF nº. 736.951.651-20                  | <b>Chefe da Advocacia Setorial</b>  | CDS-4   |
| ESMERINDA DIAS BATISTA E SOUZA<br>CPF nº 547.903.871-00              | <b>Chefe</b> – Chefia da Assessoria Técnica Tributária  | CDS-4   |
| JOSY FONSECA E SILVA ROSA<br>CPF nº. 011.054.231-23                  | <b>Assessor Técnico</b> – Assessoria Técnica  | CDS-3   |
| LEIDIENE RIBEIRO DA SILVA<br>CPF nº. 022.988.151-35                  | <b>Assessor Tributário</b> – Assessoria Tributária  | CDS-3   |
| JOSÉ MARCOS PEREIRA<br>CPF nº. 219.731.801-20                        | <b>Presidente do Conselho</b> – Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia                  | CDS-4   |
| ELIANE SUZY BONTEMPO LAPERCHE<br>CPF nº 354.752.501-20               | <b>Superintendente</b> – Superintendência de Cobrança da Dívida Ativa                                 | CDS-6   |
| ANDIMAR CAMPOS FLORENCIO<br>CPF nº 854.841.051-53                    | <b>Assessor Jurídico</b> – Assessoria Jurídica  | CDS-3   |
| HUGO CAMPOS CROSARA<br>CPF nº. 011.831.441-64                        | <b>Assessor Jurídico</b> – Assessoria Jurídica  | CDS-3   |
| NELIA PAULA DE MELO<br>CPF nº. 438.001.221-20                        | <b>Diretor</b> – Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa  | CDS-4   |
| HEDI NAMAR ARÃO GOMES PEREIRA<br>CPF nº 125.131.131-87               | <b>Gerente</b> – Gerência de Controle Processual – Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa              | CDI-1   |
| NEILA AZEVEDO SCHULTS<br>CPF nº. 301.661.361-15                      | <b>Diretor</b> – Diretoria de Administração e Finanças  | CDS-4   |
| ELIANA MOREIRA XAVIER RODRIGUES<br>CPF nº 840.922.971-49             | <b>Gerente</b> – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças             | CDI-1   |
| PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA<br>CPF nº. 702.940.202-25             | <b>Gerente</b> – Gerência de Finanças e Contabilidade – Diretoria de Administração e Finanças         | CDI-1   |
| MARIA MADALENA RODRIGUES<br>CPF nº. 212.840.751-68                   | <b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças                     | CDI-1   |
| WESILANY CRISTINE DE SOUZA SANTOS<br>ROCHA<br>CPF nº. 712.911.721-49 | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão de Atendimento ao Cliente – Diretoria de Administração e Finanças | CDI-1   |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|   |  |       |
|---|--|-------|
| ALESSANDRO MELO DA SILVA<br>CPF nº 775.673.071-20                       | <b>Superintendente</b> –<br>Superintendência do Tesouro e Administração Financeira                   | CDS-6 |
| MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CAVALCANTE<br>CPF nº. 397.409.511-04 | <b>Diretor</b> – Diretoria do Tesouro Municipal  | CDS-4 |
| HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA<br>CPF nº. 897.445.351-72                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Execução Financeira - Diretoria do Tesouro Municipal                    | CDI-1 |
| FLÁVIA MARIA DO NASCIMENTO<br>CPF nº 702.034.401-10                     | <b>Gerente</b> – Gerência de Controle da Dívida – Diretoria do Tesouro Municipal                     | CDI-1 |
| GILVAN GARCEZ RIBEIRO<br>CPF nº 613.460.551-49                          | <b>Gerente</b> – Gerência de Controle do Fluxo Financeiro Municipal - Diretoria do Tesouro Municipal | CDI-1 |
| HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE<br>CPF nº. 414.779.791-15             | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão de Obrigações Acessórias – Diretoria do Tesouro Municipal        | CDI-1 |
| JÂNIO MARQUES DE SOUZA<br>CPF nº. 873.706.031-72                        | <b>Diretor</b> – Diretoria de Contabilidade  | CDS-4 |
| LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAÚJO<br>CPF nº. 574.680.441-04                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Contabilidade Geral – Diretoria de Contabilidade                        | CDI-1 |
| EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA<br>CPF nº 409.283.141-20                  | <b>Gerente</b> – Gerência de Consolidação e Controle Contábil – Diretoria de Contabilidade           | CDI-1 |
| ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO<br>CPF nº. 664.587.301-87                   | <b>Gerente</b> – Gerência de Avaliação Contábil e Conciliação Bancária - Diretoria de Contabilidade  | CDI-1 |
| RAFAEL JOSÉ SILVA CORREA<br>CPF nº. 560.798.931-34                      | <b>Superintendente</b> –<br>Superintendência de Administração Tributária                             | CDS-6 |
| MIRALHO BRAGA DE ALMEIDA<br>CPF nº. 190.039.861-34                      | <b>Diretor</b> – Diretoria da Receita Tributária   | CDS-4 |
| VALDISON JOSÉ BELCHIOR<br>CPF nº 117.746.491-87                         | <b>Gerente</b> – Gerência de Cadastro Imobiliários – Diretoria da Receita Tributária                 | CDI-1 |
| ELIZÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO<br>CPF nº 576.079.231-87                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Cadastro de Atividades Econômicas – Diretoria da Receita Tributária     | CDI-1 |
| RANULFO FRANCISCO DIAMANTINO<br>CPF nº. 067.039.681-87                  | <b>Gerente</b> – Gerência do Simples Nacional – Diretoria da Receita Tributária                      | CDI-1 |
| VERA LÚCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS<br>CPF nº. 587.145.531.04         | <b>Gerente</b> – Gerência de Lançamentos de Tributos e Estimativas – Diretoria da Receita Tributária | CDI-1 |
| ABEL ARAUJO FILHO<br>CPF nº 341.338.521-68                              | <b>Gerente</b> – Gerência de Arrecadação - Diretoria da Receita Tributária                           | CDI-1 |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

LUSIMÁRIO ALVES CARDOSO  
CPF nº. 320.613.741-15

**Diretor** – Diretoria de  
Fiscalização Tributária CDS-4

REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
CPF nº. 374.488.381-72

**Gerente** – Gerência de  
Programação e Supervisão da  
Fiscalização Tributária –  
Diretoria de Fiscalização  
Tributária CDI-1

JOSETTE MALDI DA SILVEIRA  
CPF nº. 242.517.981-04

**Gerente** – Gerência de  
Monitoramento de Grandes  
Contribuintes – Diretoria de  
Fiscalização Tributária CDI-1

SURLENE MENDANHA BORGES MELO  
CPF nº. 454.637.601-44

**Gerente** – Gerência de  
Inteligência e Operações Fiscais  
– Diretoria de Fiscalização  
Tributária CDI-1

MARIA INÊS CARMO LIMA  
CPF nº. 354.646.901-15

**Gerente** – Gerência de  
Vistorias e Informações Fiscais  
– Diretoria de Fiscalização  
Tributária CDI-1

HERMES OLIVEIRA DA SILVA  
CPF nº. 898.244.821-72

**Diretor** – Diretoria de  
Programação e Elaboração  
Orçamentária CDS-4

RILVA BARBOSA SILVA  
CPF nº. 020.818.351-50

**Gerente** – Gerência de  
Planejamento Orçamentário –  
Diretoria de Programação e  
Elaboração Orçamentária CDI-1

MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA  
CPF nº. 931.449.381-49

**Gerente** – Gerência de  
Avaliação, Controle e Gestão  
por Resultados – Diretoria de  
Programação e Elaboração  
Orçamentária CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| NOME DO SERVIDOR  | NOME DO CARGO  | SÍMBOLO |
|---|--|---------|
| AMANDA NASCIMENTO MOURA<br>CPF nº. 041.175.201-48         | <b>Gerente</b> – Secretaria-Geral  | CDI-1   |
| CLODOALDO FARIAS RIBEIRO<br>CPF nº. 487.559.663-49        | <b>Gerente</b> – Gerência de Cobrança Administrativa – Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa                         | CDI-1   |
| EDUARDO VIEIRA SCARPA<br>CPF nº. 026.490.416.84           | <b>Superintendente</b> – Superintendência de Planejamento Governamental  | CDS-6   |
| ROBERTA FERREIRA DA SILVA<br>CPF nº. 027.592.951-50       | <b>Diretor</b> – Diretoria de Modernização e Projetos Especiais  | CDS-4   |
| HAVANA PEREIRA TAVARES<br>CPF nº. 438.871.121-72          | <b>Gerente</b> – Gerência da Unidade Central de Planejamento – Diretoria de Modernização e Projetos Especiais        | CDI-1   |
| PATRICIA SAGRILLO<br>CPF nº. 760.297.601-06               | <b>Gerente</b> – Gerência de Modernização da Administração Pública – Diretoria de Modernização e Programas Especiais | CDI-1   |
| MARIA ALESSANDRA MAGALHÃES DIAS<br>CPF nº. 555.959.281-15 | <b>Assessor Técnico</b> – Assessoria Técnica   | CDS-3   |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1421, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| NOME DO SERVIDOR  | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|---|---|---------|
| DALMIR BATISTA DA SILVA<br>CPF nº 377.480.251-34            | <b>Chefe de Gabinete</b>  | CDS-6   |
| DANIELLE DE OLIVEIRA SENE<br>CPF nº 891.103.311-15          | <b>Gerente - Secretaria-Geral</b>   | CDI-1   |
| MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES<br>CPF nº 467.734.361-68    | <b>Diretor - Diretoria de Administração e Finanças</b>  | CSD-4   |
| MARLENE XAVIER DOS SANTOS<br>CPF nº 904.271.731-91          | <b>Gerente - Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças</b>     | CDS-1   |
| HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA<br>CPF nº 705.653.681-68        | <b>Gerente - Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças</b> | CDI-1   |
| LEANDRO CHAGAS CARNEIRO<br>CPF nº 827.784.501-49            | <b>Gerente - Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças</b>             | CDI-1   |
| ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES<br>CPF nº 170.071.781-20 | <b>Procurador Geral Adjunto</b>   | CDS-6   |
| ANNE CRISTINA NAVES GODOI<br>CPF nº 690.201.401-91          | <b>Procurador Especial</b>  | CDS-5   |
| GUSTAVO SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA<br>CPF nº 011.568.221-06 | <b>Procurador Especial</b>  | CDS-5   |
| HEBERT JOSE AVELINO<br>CPF nº 303.483.071-87                | <b>Procurador Especial</b>  | CDS-5   |
| KOLMAR DIAS MACIEL<br>CPF nº 220.015.061-04                 | <b>Procurador Especial</b>  | CDS-5   |
| MARILIA RORIZ SILVA DE FREITAS<br>CPF nº 360.026.401-00     | <b>Procurador Especial</b>  | CDS-5   |
| EDILENE TEIXEIRA MARTINS<br>CPF nº 001.572.921-42           | <b>Subprocurador Especial</b>   | CDS-4   |
| ELAINE CRISTINA DOS REIS MEDEIROS<br>CPF nº 590.227.951-87  | <b>Subprocurador Especial</b>   | CDS-4   |
| LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA<br>CPF nº 009.819.911-06     | <b>Subprocurador Especial</b>   | CDS-4   |
| MIRIANE CARNEIRO RODRIGUES GOMES<br>CPF nº 787.838.011-20   | <b>Subprocurador Especial</b>   | CDS-4   |
| SOLANGE AZEVEDO FREITAS<br>CPF nº 509.279.141-15            | <b>Subprocurador Especial</b>   | CDS-4   |
| ARELES PAULO DE MACEDO<br>CPF nº 130.305.661-53             | <b>Assessor Jurídico</b>  | CDS-3   |
| CELINA MARIA DA CUNHA MELO BONFIM<br>CPF nº 617.019.203-87  | <b>Assessor Jurídico</b>  | CDS-3   |
| JULIANA DE FARIA BUENO<br>CPF nº 566.077.251-04             | <b>Assessor Jurídico</b>  | CDS-3   |
| JULIANA PASCHOAL LEMOS<br>CPF nº 969.587.741-91             | <b>Assessor Jurídico</b>  | CDS-3   |
| RENAM SANTANA BRAGA<br>CPF nº 020.544.841-05                | <b>Assessor Jurídico</b>  | CDS-3   |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1422, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

| NOME DO SERVIDOR   | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTEUCCI<br>FERREIRA<br>CPF nº. 024.806.351-04 | <b>Gerente</b> – Secretaria-Geral   | CDI-1   |
| JOÃO FRANÇA DUARTE<br>CPF nº. 130.315.621-00                           | <b>Chefe da Advocacia Setorial</b>  | CDS-4   |
| GERALDO MAGELA NASCIMENTO<br>CPF nº. 278.316.201.68                    | <b>Diretor</b> – Diretoria de Administração e Finanças  | CDS-4   |
| LARISSA CARNEIRO DE OLIVEIRA<br>CPF nº. 031.059.471-59                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças                                       | CDI-1   |
| FABIANA SILVEIRA FELIPE<br>CPF nº. 598.020.811-91                      | <b>Gerente</b> – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças                                   | CDI-1   |
| STANLEY VIEIRA KARDECH SILVA<br>CPF nº. 232.537.381-91                 | <b>Gerente</b> – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças                        | CDI-1   |
| ALCY CARLOS ALVES CORDEIRO<br>CPF nº. 216.485.732-15                   | <b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças   | CDI-1   |
| FERNANDO SILVA MAGALHÃES FILHO<br>CPF nº. 006.944.891-40               | <b>Diretor</b> – Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo   | CDS-4   |
| ALTAIR DE MOURA FILHO<br>CPF nº. 228.916.761-49                        | <b>Gerente</b> – Gerência de Qualificação e Pesquisa Turística - Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo                   | CDI-1   |
| EROTIDES BORGES<br>CPF nº. 085.438.441-34                              | <b>Gerente</b> – Gerência de Promoção Desenvolvimento e Infraestrutura Turística - Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo | CDI-1   |
| RENATO ARAUJO ISAAC<br>CPF nº. 003.174.001-42                          | <b>Diretor</b> – Diretoria de Promoção de Eventos e Lazer   | CDS-4   |
| JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS<br>CPF nº. 532.819.851-49                      | <b>Gerente</b> – Gerência de Eventos de Lazer - Diretoria de Promoção de Eventos e Lazer  | CDI-1   |
| JOSÉ ALVES DOS SANTOS<br>CPF nº. 195.451.851-04                        | <b>Gerente</b> – Gerência das Unidades e Equipamentos de Lazer - Diretoria de Promoção de Eventos e Lazer                       | CDI-1   |
| ENIO CARDOSO ALVES<br>CPF nº. 507.308.191-91                           | <b>Supervisor Administrativo IV</b> – Supervisão Administrativa do Clube do Povo  | CDI-4   |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|   |   |       |
|---|---|-------|
| IRACI ROSA DA SILVA<br>CPF nº. 282.332.981-15                 | <b>Supervisor Administrativo IV</b><br>– Supervisão Administrativa do Clube Morada Nova | CDI-4 |
| RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO<br>CPF nº. 978.561.696-72    | <b>Supervisor Geral</b> – Supervisão Geral do Zoológico                                 | CDS-3 |
| RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO<br>CPF nº. 796.430.351-15 | <b>Supervisor Técnico II</b> – Supervisão Técnica do Zoológico                          | CDI-2 |
| MATILDES LEMES DOS SANTOS<br>CPF nº. 587.267.801-00           | <b>Supervisor Administrativo I</b> – Supervisão Administrativa do Museu de Ornitologia  | CDI-1 |
| JURAIR JOAQUIM DE CARVALHO<br>CPF nº. 697.357.271-53          | <b>Supervisor Geral</b> – Supervisão Geral do Parque Mutirama                           | CDS-3 |

---

### 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOME DO SERVIDOR                                 | NOME DO CARGO            | SÍMBOLO |
|--|--------------------------|---------|
| ALESSANDRA KARAM TANSI<br>CPF nº. 871.526.651-68 | <b>Chefe de Gabinete</b> | CDS-6   |

---

### 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| NOME DO SERVIDOR                                     | NOME DO CARGO  | SÍMBOLO |
|--|--|---------|
| CARLOS SÉRGIO PRADO BARROS<br>CPF nº. 923.963.131-34 | <b>Assessor Especial do Vice-Prefeito</b> – Assessoria Especial do Vice-Prefeito | CDS-4   |
| CLEUMA RODRIGUES VIEIRA<br>CPF nº. 916.300.531-04    | <b>Assessor Técnico II</b>   | AT-2    |

---

### 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR                               | NOME DO CARGO              | SÍMBOLO |
|--|----------------------------|---------|
| VÂNIA MAR MONTENEGRO<br>CPF nº. 234.458.401-30 | <b>Assessor Técnico II</b> | AT-2    |

---

### 5- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| NOME DO SERVIDOR   | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| ROSIANE MORAIS BATISTA BALBINO<br>CPF nº. 282.921.541-91 | <b>Gerente</b> - Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças | CDI-1   |

---



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### **ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS**

#### **1- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

| NOME DO SERVIDOR                               | NOME DO CARGO   | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| KARLA ALVES DE SOUZA<br>CPF nº. 884.102.341-49 | Gerente – Gerência de Apoio<br>ao Empreendedorismo –<br>Diretoria de Desenvolvimento<br>Econômico Sustentável | CDI-1   |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

**PORTARIA-CGM N°. 103 / 2015**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº. 025/2015 - CPIA, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do prazo legal que deve ser observado quanto a publicação dos Editais e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo correio, e ainda, considerando o grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Comissão.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da Portaria CGM nº. 065/2015, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 13/06/2015, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**  
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

**PORTARIA-CGM N°. 104 / 2015**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº. 026/2015 - CPIA, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do prazo legal que deve ser observado quanto a publicação dos Editais e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo correio, e ainda, considerando o grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Comissão.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da Portaria CGM nº. 066/2015, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 13/06/2015, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**  
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

**PORTARIA-CGM N° 105/2015**

*Sobrerestamento de Processo Administrativo Disciplinar*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando nº. 006/2015, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**Considerando** a Portaria-CGM nº. 017/2015, que designou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para realizar o trabalho de apuração, referente ao processo nº. 5.310.222-1/2013, prorrogada pela Portaria-CGM nº 055/2015, com prazo estabelecido.

**Considerando**, por fim, a necessidade de avaliação mental e psicológica de servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SOBRESTAR** o andamento do processo administrativo nº. 5.310.222-1/2013 até a emissão de parecer técnico do Departamento de Assistência ao Servidor quanto a saúde mental e psicológica da servidora Marlene Benedita Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº011/ 2015**

Pelo presente, o **Município de Goiânia**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.414.440/001-58, representado pelo **PREFEITO Sr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 540992-SSP/GO 2º via, inscrito no CPF sob, o nº 335.382.551-72, assistido pela Procuradora-Geral Adjunta do Município **ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF sob o nº 170.071.781-20 e portador da CI.nº 629.030-SSP-GO, OAB nº 7341, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, nos termos da **Lei Orgânica do Município, artigo 44, §4º, AUTORIZA** o Uso de Áreas Públicas Municipais, localizadas no Conjunto Vera Cruz, que servirão de canteiro de obra, pela **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, neste ato representada pelo seu presidente **LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 839.954.471-04 e portador da CI nº. 3358373 – SSP-GO, 2ª via.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A autorização acima mencionada é gratuita, sendo concedida para funcionamento de canteiro de obra em Áreas Públicas, descritas às fls. 167/168 do processo administrativo nº. 55977500/2014. As áreas estão próximas aos terrenos onde serão implantadas aproximadamente 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais de interesse social, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), ficando a cargo da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB** e da Direcional Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00, NIRE: 31.300.025.837, empresa selecionada para execução da obra, a responsabilidade de sua execução e conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente autorização tem por escopo atender às necessidades da AGEHAB, mais especificamente o uso de Área Pública como canteiro de obras, imóveis municipais próximos aos terrenos onde serão implantadas as unidades habitacionais do Residencial Nelson Mandela, no Conjunto Vera Cruz, não lhes sendo permitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB** compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo os imóveis destinando-os aos objetivos e finalidades previstas, submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto à sua devolução, e ao determinado no artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, quanto à sua execução. Sendo o uso das referidas áreas específico e transitório, pelo prazo máximo de noventa dias, salvo quando para o fim de formar canteiro de obra pública, caso em que o prazo corresponderá ao da

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal,  
Goiânia/GO, CEP: 74884-900. Tel: +55 62 3524-3037, e-mail: procuradoriappi@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

duração da obra.

**CLÁUSULA QUARTA** – A AGEHAB compromete-se após a construção do empreendimento, promover a retirada dos tapumes e a devolução das áreas com drenagem, pavimentação, iluminação pública, rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, arborização e calçamento. Além da infraestrutura retro serão construídos 02 (dois) CMEIs e o CRAS Vera Cruz será ampliado e reformado, benefícios que serão entregues à Prefeitura de Goiânia, juntamente com a 1ª etapa do empreendimento.

**CLÁUSULA QUINTA** - A presente Autorização é concedida, como já foi dito acima, em caráter precário, não ensejando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços e poderá ser revogada, sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Município.

**CLÁUSULA SEXTA** - A AGEHAB, com a assinatura do presente, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando-se a bem conservar a coisa pública, dada em Autorização de Uso, bem como a devolvê-la ao final da execução da obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A AGEHAB, sujeita-se, expressamente, à observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável à espécie; bem como às normas estabelecidas pelo Código de Edificações, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, artigos 41 e 42, para execução de canteiro de obras.

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Autorização, ou que dele decorram.

Convencionaram, mandaram que se lavrasse esta Autorização, em duas vias de igual teor e valia.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal,  
Goiânia/GO, CEP: 74884-900. Tel: +55 62 3524-3037, e-mail: procuradoriappi@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

**ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES  
PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO**

**Testemunhas:**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal,  
Goiânia/GO, CEP: 74884-900. Tel: +55 62 3524-3037, e-mail: [procuradoriappi@gmail.com](mailto:procuradoriappi@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:** CDA VL R\$ 1.999,45 C/ \_RICARDO SCARTEZINI DE AZEREDO COUTINHO E OUT; CDA VL R\$ 179,89 C/ ABEL C TEIXEIRA; CDA VL R\$ 1.021,42 C/ ABEL DE MIRANDA UCHOA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADALTO SILVA DE NOVAIS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADAO FRANCISCO GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADAO LOPES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.124,29 C/ ADELMAR LIMA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 2.129,10 C/ ADEMIR OLIVEIRA DE AGUIAR; CDA VL R\$ 106,94 C/ ADO MAJJELA LOBO; CDA VL R\$ 432,88 C/ ADRIANA CARLA SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 2.064,99 C/ ADRIANA HELENA GODOY STRELAU VENTURELLI DE TO; CDA VL R\$ 813,25 C/ ADRIANA L.DE JESUS E OUTROS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADRIANE ANGELICA DA SILVA; CDA VL R\$ 230,31 C/ ADRIANO FERREIRA MARRA; CDA VL R\$ 245,34 C/ ADRIANO MAGELO DA SILVA; CDA VL R\$ 420,11 C/ AFRANIO JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 683,51 C/ AFRANIO MARQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 170,47 C/ AGENILSON MAXIMO CARDOSO; CDA VL R\$ 157,27 C/ AGROPECUARIA CAMARGO E PROMOCOES ARTISTICAS L; CDA VL R\$ 12.405,71 C/ AGROPECUARIA RIO VOLGA SS LTDA; CDA VL R\$ 276,04 C/ AILTON FERREIRA DE OLIVEIR; CDA VL R\$ 641,97 C/ AIRTON MOREIRA REIS; CDA VL R\$ 259,96 C/ AIRTON MOREIRA REIS JUNIOR; CDA VL R\$ 607,56 C/ AIRTON SOARES MUNDIM JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ AIRTON VERBENA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ALAIR PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.615,37 C/ ALCEU ELIAS VIEIRA; CDA VL R\$ 442,95 C/ ALCIR MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 1.839,24 C/ ALCY AIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 809,32 C/ ALDERICO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 651,17 C/ ALEJANDRO MEIRELES BARBOSA E OUTRO; CDA VL R\$ 313,61 C/ ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 242,76 C/ ALESSANDRA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 170,47 C/ ALESSANDRO DAMASCENO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 218,30 C/ ALESSANDRO PEREIRA ROCHA E OUTRA; CDA VL R\$ 622,88 C/ ALEXANDRE MAGNO MEIRELES BARBOSA; CDA VL R\$ 8.922,57 C/ ALEXANDRE TELES DE MENEZES; CDA VL R\$ 18.718,54 C/ ALEXNDRE P.DUARTE E OUTROS; CDA VL R\$ 250,00 C/ ALINE EULALIA VARGAS SENA; CDA VL R\$ 164,84 C/ ALLINE DE PAULA REIS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ALMERINDA DE OLIVEIRA VELOSO; CDA VL R\$ 493,59 C/ ALMIRO JANUARIO MOREIRA FILHO; CDA VL R\$ 2.232,42 C/ ALURE PARTICIPACOES S/A; CDA VL R\$ 192,08 C/ ALVERINDA FERREIRA DOS SANTOS GOMES; CDA VL R\$ 590,77 C/ AMARILDO JOSE BERNARDES; CDA VL R\$ 968,94 C/AMILTON BRAGA DA SILVA; CDA VL R\$ 399,23 C/ ANA CRISTINA ALVES FERNANDES; CDA VL R\$ 170,47 C/ ANA CARLA NUNES DE SOUSA; CDA VL R\$ 472,62 C/ ANA DA SILVA MENDES; CDA VL R\$ 424,15 C/ ANA MARIA MAMEDE; CDA VL R\$ 285,14 C/ ANA PAULA FEREIRA RINCON; CDA VL R\$ 4.268,08 C/ ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO; CDA VL R\$ 726,47 C/ ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.280,75 C/ ANDRE DE ASSIS; CDA VL R\$ 1.107,12 C/ ANDRE FERNANDO ROSSETTI E ESPOSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANDRE REZENDE BOTELHO; CDA VL R\$ 1.728,39 C/ ANELITA MARTINS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FERREIRA; CDA VL R\$ 1.153,99 C/ ANESINO CARDOSO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 578,31 C/ ANGELA MARIA AIRES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 314,56 C/ ANGELA MENDES CARVALHO VILANOVA; CDA VL R\$ 1.355,55 C/ ANGELICA SILVA MARDEN COPPEDE; CDA VL R\$ 123,82 C/ ANNA AKIMOVNA BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY; CDA VL R\$ 566,56 C/ ANTENOR MIGUEL DA ROCHA; CDA VL R\$ 749,51 C/ ANTONIA DE SOUZA PEREIRA; CDA VL R\$ 462,00 C/ ANTONIA FELIX DOS SANTOS E OUTRA; CDA VL R\$ 124,80 C/ ANTONINO CAMILO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 1.019,26 C/ ANTONIO ABRAO JUNIOR E OUTRO; CDA VL R\$ 279,33 C/ ANTONIO ALBERTO; CDA VL R\$ 224,81 C/ ANTONIO ARAUJO SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANTONIO BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 648,72 C/ ANTONIO BRASIL II; CDA VL R\$ 13.205,10 C/ ANTONIO CARLOS COPPEDE JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANTONIO EDISON LIMA; CDA VL R\$ 307,73 C/ ANTONIO JOSE DE MIRANDA E OUTRO; CDA VL R\$ 497,95 C/ ANTONIO MARTINS NETO E OUTRO; CDA VL R\$ 4.720,04 C/ ANTONIO QUEIROGA G. FILHO E OUTRO; CDA VL R\$ 590,77 C/ ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS; CDA VL R\$ 307,73 C/ ANTONIO SIMAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 599,43 C/ ANTONIO TORQUATO DA SILVA; CDA VL R\$ 985,24 C/ APARECIDA BARBOSA LIMA; CDA VL R\$ 6.357,33 C/ APARECIDA MARIA SILVA; CDA VL R\$ 723,18 C/ ARGEU PREVIATTI; CDA VL R\$ 241,95 C/ ARIEL JUNIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 920,45 C/ ARISTOCIDES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 279,33 C/ ARNALDO DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR; CDA VL R\$ 485,13 C/ ARTHUR RIBEIRO PINTO; CDA VL R\$ 607,33 C/ ASK TRANDING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR; CDA VL R\$ 9.342,76 C/ AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA; CDA VL R\$ 532,36 C/ AUGUSTO JOSE NETO; CDA VL R\$ 1.455,61 C/ AUREA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 490,28 C/ BARTIRA MACEDO DE MIRENDA SANTOS; CDA VL R\$ 329,91 C/ BENEDICTO GONCALVES DE A.FILHO; CDA VL R\$ 218,60 C/ BENEDITA DAS GRACAS E OUTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ BENEDITA DE OLIVEIRA CARDOSO; CDA VL R\$ 9.703,05 C/ BENEDITA VIEIRA BORGES; CDA VL R\$ 774,62 C/ BENEDITO ALVES DA ROCHA; CDA VL R\$ 480,34 C/ BENEDITO DA SILVA CALDAS; CDA VL R\$ 3.282,50 C/ BENTINHO ALMEIDA FERRO; CDA VL R\$ 227,86 C/ BENVINDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$ 490,42 C/ BERNADETE PAULINA GAMA; CDA VL R\$ 427,58 C/ BERNARDO TEODORO BENETIS; CDA VL R\$ 1.786,11 C/ BH DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME; CDA VL R\$ 1.055,57 C/ BISCOITOS CAIPIRA IND. COM. PROD.ALIMENTICIOS; CDA VL R\$ 10.132,36 C/ BMF CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 241,95 C/ BRUNA EDUARDO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 124,80 C/ BRUNO GOMES MARCAL BELO E OUTRO; CDA VL R\$ 260,62 C/ CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 276,87 C/ CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.786,11 C/ CARLOS ALBERTO DE MORAIS RIBEIRO; CDA VL R\$ 250,91 C/ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO E ESPOSA; CDA VL R\$ 459,89 C/ CARLOS ELY QUEIROZ NEVES; CDA VL R\$ 136,87 C/ CARLOS GUSTAVO CORDEIRO L. MARTINS SILVA E ES; CDA VL R\$ 1.430,33 C/ CARLOS JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 170,47 C/ CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 279,33 C/ CARLOS JUNIOR DE MAGALHAES; CDA VL R\$ 314,74 C/ CARLOS MURILO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 776,40 C/ CAROLINA DE MORAIS LUIZ PEREIRA; CDA VL R\$ 277,98 C/ CASSILENE CAROLINE DE CASTRO; CDA VL R\$ 170,47 C/ CATIA SILENE BARROS SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ CEJANE BORGES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 131,08 C/ CELINA RABELO MACHADO; CDA VL R\$ 599,91 C/ CELIO PEREIRA SOUZA; CDA VL R\$ 528,16 C/ CELISMAR CANDIDO DE SOUZA; CDA VL R\$ 337,26 C/ CELMO PEREIRA BARBOSA; CDA VL R\$ 165,23 C/ CESAR AVELINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 801,12 C/ CESAR SANTANA E JOAO V.P. FELIPE; CDA VL R\$ 400,06 C/ CHRYSTIANO SILVA MARTINS; CDA VL R\$ 121,59 C/ CLAUDET MARIA DAS DORES MAGAL; CDA VL R\$ 121,59 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

CLAUDIA FREITAS BARRADAS; CDA VL R\$ 121,59 C/ CLAUDIA JULIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 143,65 C/ CLAUDIO MOREIRA DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 740,53 C/ CLECIO RAMES MARTINS DO PRADO; CDA VL R\$ 683,78 C/ CLEDMA PEREIRA LUDOVICO DE ALMEIDA E OUTROS; CDA VL R\$ 173,02 C/ CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 247,01 C/ CLITANIO GUIMARAES NETO; CDA VL R\$ 1.665,07 C/ CLOVIS RAMOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 457,88 C/ COELHO DE OLIVEIRA CONST INCORP LTDA; CDA VL R\$ 457,88 C/ COELHO DE OLIVEIRA CONST INCORP LTDA; CDA VL R\$ 13.583,88 C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOTA LTDA; CDA VL R\$ 1.041,96 C/ CONSTRUTORA IRMAOS MALHEIROS LTDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ CRISTINA MARIANO DO SANTOS; CDA VL R\$ 224,61 C/ DAGMAR JOAO MAESTER; CDA VL R\$ 121,59 C/ DALILA CIRQUEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 230,31 C/ DANIEL COSTA FERREIRA LEITE; CDA VL R\$ 275,48 C/ DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DANILO DIAS DE ALECRIM; CDA VL R\$ 121,59 C/ DAURA RODRIGUES SANTANA; CDA VL R\$ 6.195,13 C/ DEGIR MIRANDA FILHO; CDA VL R\$ 1.216,14 C/ DELTA R CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 754,69 C/ DEODATO UNGARELLI; CDA VL R\$ 833,69 C/ DEODATO UNGARELLI; CDA VL R\$ 121,59 C/ DEUSAN ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 199,84 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 199,65 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 221,30 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 288,19 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 170,47 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 307,73 C/ DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 660,74 C/ DIANA FRANCISCA MARQUES RESENDE; CDA VL R\$ 481,09 C/ DIEGO MARQUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIOMAR JOSE MANOEL; CDA VL R\$ 425,98 C/ DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES MARIAL LTDA; CDA VL R\$ 435,97 C/ DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES MARIAL LTDA; CDA VL R\$ 609,25 C/ DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES MARIAL LTDA; CDA VL R\$ 425,98 C/ DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES MARIAL LTDA; CDA VL R\$ 321,73 C/ DIVINA ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 158,42 C/ DIVINA DE MATOS MENDES; CDA VL R\$ 1.886,39 C/ DIVINA GOMES PEREIRA CALASSA; CDA VL R\$ 155,21 C/ DIVINO APARECIDO DA SILVA; CDA VL R\$ 499,89 C/ DIVINO JOSE DE PAULA; CDA VL R\$ 315,00 C/ DOMINGOS GOMES NUNES; CDA VL R\$ 126,18 C/ DOMINGOS SIZINO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 329,43 C/ DOMINIO MODAS LTDA ME; CDA VL R\$ 329,43 C/ DOMINIO MODAS LTDA ME; CDA VL R\$ 156,22 C/ DONIZETE PEREIRA MARQUES E OUTRO; CDA VL R\$ 336,06 C/ DORALINA PERIS SILVA; CDA VL R\$ 5.108,20 C/ DUPAR PARTICIPACOES S A; CDA VL R\$ 774,61 C/ EDER

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

FERNANDO SOLDERA; CDA VL R\$ 774,61 C/ EDER FERNANDO SOLDERA; CDA VL R\$ 548,10 C/ EDERSON SOARES LEITE; CDA VL R\$ 193,27 C/ EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 193,27 C/ EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 627,35 C/ EDINALVA RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 148,94 C/ EDMAR JOSE PEREIRA; CDA VL R\$ 288,35 C/ EDNA DE PAULA SOARES; CDA VL R\$ 834,43 C/ EDSON COELHO; CDA VL R\$ 442,95 C/ EDSON JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 609,25 C/ EDSON LOPES DE SOUSA; CDA VL R\$ 420,41 C/ EDSON MIGUEL DE SOUSA; CDA VL R\$ 795,53 C/ EDSON TOMAZ DE AQUINO; CDA VL R\$ 134,89 C/ EDUARDO ALMEIDA DE SANTANA; CDA VL R\$ 716,55 C/ EDUARDO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 269,19 C/ EDUARDO SIMAO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 965,79 C/ EGBERTO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 618,15 C/ EKATERINA AKIMOUNA BOTOVCHENCO RIVERA; CDA VL R\$ 209,44 C/ ELCIRENE DUARTE DA SILVA; CDA VL R\$ 15.322,11 C/ ELIAS PAULO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.122,27 C/ ELIENE MARIA DA SILVA ARRUDA; CDA VL R\$ 634,15 C/ ELIENE MARIA DA SILVA ARRUDA; CDA VL R\$ 414,48 C/ ELIOENAI OLIVEIRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELISIO CARLOS FERREIRA; CDA VL R\$ 198,37 C/ ELIZABETH MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 530,41 C/ ELIZANGELA MARCIA GONTIJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELOI BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 140,11 C/ ELY JOSE PIMENTA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELY PEREIRA DE SOUSA LOPES; CDA VL R\$ 219,15 C/ EMIVAL IGNACIO PEREIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 180,93 C/ EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA; CDA VL R\$ 871,33 C/ ENDELL BORGES GALDINO COELHO; CDA VL R\$ 768,95 C/ EPITACIO MARTINS DE ARAUJO; CDA VL R\$ 363,54 C/ ERICK MARK PEREIRA DOS REIS; CDA VL R\$ 100,75 C/ ERIVALDO SILVA BATISTA; CDA VL R\$ 136,39 C/ ERMIVAL BORGES GALDINO FILHO E OUTROS; CDA VL R\$ 117,31 C/ ESIO EUSTAQIO DA CUNHA E ESPOSA; CDA VL R\$ 927,53 C/ ESPACO CONSULTORIA E AGRONEGOCIO LTDA; CDA VL R\$ 5.849,78 C/ ESPOLIO BENJAMIN CANDREVA; CDA VL R\$ 1.595,57 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 737,13 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.210,46 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 758,20 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 758,20 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 909,18 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 758,20 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 758,20 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 824,90 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.538,76 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 2.151,40 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.360,38 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.509,62 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.395,51 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.307,73 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 831,93 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 738,89 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 759,96 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 759,96 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 148,50 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 1.029,74 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 763,47 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 833,69 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 956,59 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 773,99 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 710,78 C/ ESPOLIO DE  
GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO; CDA VL R\$ 388,45 C/ ESPOLIO DE MARIA  
NAZARETH EVANGELISTA; CDA VL R\$ 217,58 C/ ESTHER WILLIAM ALVARENGA  
BORGES E OUTRO; CDA VL R\$ 4.978,34 C/ EURIPEDES LAURINDO LOPES; CDA VL R\$  
170,47 C/ EVANDRO DE SOUZA ALVES E OUTRA; CDA VL R\$ 5.236,70 C/ EXTENSAO  
ARQUITETURA E DESENHO URBANO LTDA; CDA VL R\$ 307,73 C/ FABIO HENRIQUE  
DE SOUZA; CDA VL R\$ 140,11 C/ FABIO RODRIGUES BUENO E ESPOSA; CDA VL R\$  
121,59 C/ FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 182,39 C/ FABRICIA LIMA  
ALVES; CDA VL R\$ 279,33 C/ FABRICIO SIMON FURTADO; CDA VL R\$ 1.063,46 C/  
FELIPE EDUARDO DE SOUZA DUARTE E OUTRA; CDA VL R\$ 2.384,40 C/ FERNANDA  
FELIX DA COSTA E OUTRO; CDA VL R\$ 144,74 C/ FERNANDA FERREIRA ALVES; CDA  
VL R\$ 337,26 C/ FERNANDA PASCOAL ROMANAZZI DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$  
170,47 C/ FERNANDO COSTA DE AGUIAR; CDA VL R\$ 285,26 C/ FERNANDO  
GONCALVES MOREIRA; CDA VL R\$ 453,44 C/ FLAVIA EUROPEU BARROS BARROSO;  
CDA VL R\$ 430,12 C/ FLAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 338,92 C/  
FRANCIEL SILVA FRANCO; CDA VL R\$ 121,59 C/ FRANCINALDO OLIVEIRA VIANA;  
CDA VL R\$ 1.286,08 C/ FRANCISCO BISPO DE SOUSA; CDA VL R\$ 762,44 C/ FRANCISCO  
NERI DE SOUZA; CDA VL R\$ 2.842,49 C/ FRANCISCO PORTILHO GUIMARAES; CDA VL  
R\$ 347,64 C/ FRANKLIN ANTONIO MARQUES; CDA VL R\$ 876,20 C/ GABRIEL PEREIRA  
TEIXEIRA; CDA VL R\$ 170,47 C/ GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 279,33  
C/ GABRIELA GUIMARAES SILVA; CDA VL R\$ 575,41 C/ GAFISA S A; CDA VL R\$ 296,82  
C/ GAFISA S A; CDA VL R\$ 106,78 C/ GAFISA S A; CDA VL R\$ 106,78 C/ GAFISA S A;  
CDA VL R\$ 4.097,09 C/ GALENO GOMES OLIVEIRA E ALINNE OLIVEIRA; CDA VL R\$  
590,77 C/ GERALDO FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 310,47 C/ GERSON ALVES CABRAL E  
OUTRA; CDA VL R\$ 1.763,68 C/ GESNERIA SARAIVA KRATKA; CDA VL R\$ 1.094,80 C/  
GEZIEL GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ GILBERTO CONCEICAO DE SOUZA  
JUNIOR; CDA VL R\$ 156,28 C/ GILDASIO RODRIGUES R. MEDEIROS; CDA VL R\$  
2.654,41 C/ GILSON BARROS DA CUNHA; CDA VL R\$ 170,47 C/ GILSON DE OLIVEIRA;  
CDA VL R\$ 267,94 C/ GILSON NEVES FERREIRA; CDA VL R\$ 324,64 C/ GILSON  
WANDER DE SOUSA; CDA VL R\$ 209,85 C/ GILVAN NEIVA FONSECA E SUA MULHER;  
CDA VL R\$ 224,30 C/ GIOVANA VIEIRA MAGALHAES; CDA VL R\$ 121,59 C/ GRAZIELLE  
TEIXEIRA CARNEIRO PINTO; CDA VL R\$ 130,06 C/ GUMERCINDO GOMES DE  
MENEZES; CDA VL R\$ 506,24 C/ HANNA NOBRE LIAH; CDA VL R\$ 4.970,16 C/  
HAROLDO RATES PEREIRA; CDA VL R\$ 2.128,57 C/ HAROLDO RIBEIRO DE FARIA  
JUNIOR; CDA VL R\$ 767,79 C/ HELDER VIEIRA MACHADO; CDA VL R\$ 5.016,88 C/  
HELENA ALMEIDA BARBOSA; CDA VL R\$ 367,18 C/ HELIER PRADOS SILVA; CDA VL  
R\$ 164,17 C/ HELIO AUGUSTO DE MAGALHAES E ESPOSA; CDA VL R\$ 111,36 C/ HELIO  
GONDIN OLIVEIRA NAVES; CDA VL R\$ 2.844,39 C/ HELIO JOSE GARCIA; CDA VL R\$  
314,56 C/ HELLEN CRISTINA FERREIRA LEMES; CDA VL R\$ 1.343,07 C/ HELLYEL SILVA  
CASTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 15.252,41 C/  
HENRIQUE EDUARDO PESSOA ANTUNES; CDA VL R\$ 1.648,27 C/ HIGINO MOURA DO  
NASCIMENTO; CDA VL R\$ 152,46 C/ HILDA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

880,50 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 781,02 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 956,59 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 781,02 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 740,06 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 913,67 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 880,50 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 781,02 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 781,02 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 781,02 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.825,45 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 453,12 C/ HUMBERTO CELIO DA SILVA; CDA VL R\$ 423,59 C/ IDEVALDO SANTOS MACEDO E ESPOSA; CDA VL R\$ 519,93 C/ IDEVANIR CORREIA DE SOUZA E OUTROS; CDA VL R\$ 150,24 C/ IGOR DEUSTSCH PERILO; CDA VL R\$ 482,04 C/ ILZA APARECIDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 8.293,10 C/ IMOBILIARIA GOIA LTDA; CDA VL R\$ 391,77 C/ IMOBILIARIA GOIAS; CDA VL R\$ 10.888,32 C/ IMOBILIARIA ITAGOIANA; CDA VL R\$ 586,29 C/ IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA; CDA VL R\$ 685,66 C/ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA; CDA VL R\$ 186,70 C/ INCORPORADORA LOFT GOIANIA LTDA; CDA VL R\$ 186,70 C/ INCORPORADORA LOFT GOIANIA LTDA; CDA VL R\$ 186,70 C/ INCORPORADORA LOFT GOIANIA LTDA; CDA VL R\$ 373,42 C/ INCORPORADORA LOFT GOIANIA LTDA; CDA VL R\$ 556,98 C/ INCORPORADORA PLAZA LTDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ INOCENCIA NUNES FERREIRA; CDA VL R\$ 1.587,91 C/ IONA QUEIROZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 360,79 C/ IRACEMA NORONHA DA SILVA; CDA VL R\$ 367,68 C/ IRANI SOUSA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 297,18 C/ IRANY DE FARIA ALBERNAZ FERREIRA; CDA VL R\$ 237,50 C/ IRANY VELASCO DE JESUS; CDA VL R\$ 121,59 C/ IRON SERAFIM DE SOUSA; CDA VL R\$ 820,78 C/ ISMAEL ANTONIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 106,78 C/ ISMAEL GOMES MARCAL E CONJUGE; CDA VL R\$ 891,88 C/ IVANIA APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 286,40 C/ IVONE CRISTIANE LOPES; CDA VL R\$ 121,59 C/ IVONETE RODRIGUES; CDA VL R\$ 677,79 C/ J BARCELOS PARTICIPACOES SS LTDA; CDA VL R\$ 1.351,61 C/ JACIRA ALVES DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,89 C/ JADERSON R DOS SANTOS; CDA VL R\$ 616,39 C/ JAIME DA COSTA SANTOS; CDA VL R\$ 134,89 C/ JAIZA PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 362,21 C/ JALES DE OLIVEIRA MELO; CDA VL R\$ 12.773,76 C/ JAMAL RASSI; CDA VL R\$ 262,42 C/ JANINE OLIVEIRA MOREIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 485,13 C/ JEANNE ALVES MONTE; CDA VL R\$ 14.208,46 C/ JEFFERSON DE ROURE FILHO; CDA VL R\$ 763,47 C/ JERONIMO SALVADOR DE FARIA; CDA VL R\$ 488,53 C/ JOANA DARC BORGES DO CARMO SANTOS; CDA VL R\$ 1.803,32 C/ JOAO ANTONIO LACERDA DE MELO GALVAO; CDA VL R\$ 185,72 C/ JOAO BATISTA; CDA VL R\$ 556,98 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 5.446,65 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 375,98 C/ JOAO CARLOS CALDEIRA; CDA VL R\$ 582,86 C/ JOAO FELIPE TOBIAS DE CARVALHO; CDA VL R\$ 446,07 C/ JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 424,36 C/ JOAO LUIS PEREIRA SOBRINHO E OUTRO; CDA VL R\$ 302,08 C/ JOAO MARQUES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 747,68 C/ JOAO MEIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 326,34 C/ JOAO MILZAMAR ESTEVE BATISTA; CDA VL R\$ 391,46 C/ JOAQUIM ARANTES NUNES; CDA VL R\$ 127,38 C/ JOAQUIM ROSA FONSECA; CDA VL R\$ 212,99 C/ JOEL MOREIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOELSON PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 182,44 C/ JOHANNA MICHELLY ALVES SAMPAIO; CDA VL R\$ 121,59 C/ JONAS RODRIGUES PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE ADAO CARLOS DOS REIS; CDA VL R\$ 516,60 C/ JOSE ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,89 C/ JOSE ALVES TEXEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE ANTONIO CASSIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 599,53 C/ JOSE ANTONIO CORREA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

SCANDIUZZI FERREIRA; CDA VL R\$ 299,21 C/ JOSE ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$ 140,53 C/ JOSE ARRUDA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.096,43 C/ JOSE AVELINO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 551,36 C/ JOSE BATISTA GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE BOLIVAM MOREIRA LOPES E OUTRO; CDA VL R\$ 424,15 C/ JOSE CESAR RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 181,52 C/ JOSE DE ALENCAR MARTINS; CDA VL R\$ 491,36 C/ JOSE DE RIBAMAR SILVA FERNANDES; CDA VL R\$ 658,38 C/ JOSE DE SOUSA NUNES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE DE SOUZA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 269,39 C/ JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE FERNANDE DA SILVA; CDA VL R\$ 590,77 C/ JOSE JAMES CANDIDO; CDA VL R\$ 607,14 C/ JOSE JERONIMO GONCALVES PACHECO; CDA VL R\$ 1.202,82 C/ JOSE MARCIO BITTES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE MAURICIO BERALDO; CDA VL R\$ 767,38 C/ JOSE MORCHED CARNEIRO; CDA VL R\$ 2.396,73 C/ JOSE NELTON LAGARES DAS MERCEZ E MINICA COSTA; CDA VL R\$ 208,00 C/ JOSE PEREIRA DIAS; CDA VL R\$ 399,03 C/ JOSE RODRIGUES DE MEMEZES; CDA VL R\$ 131,62 C/ JOSE RODRIGUES DE MENEZES JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE SOUSA GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSEFA CALIXTA DA SILVA; CDA VL R\$ 799,91 C/ JOSELITA CARLOS RIBEIRO; CDA VL R\$ 170,47 C/ JOSELITO DE SOUZA COUTO; CDA VL R\$ 139,87 C/ JOSEMAR MACEDO; CDA VL R\$ 134,89 C/ JOVENIL MACHADO DE BRITO; CDA VL R\$ 11.067,38 C/ JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS; CDA VL R\$ 205,39 C/ JULIANA ROCHA DIAS; CDA VL R\$ 279,33 C/ JULIO CEZAR DA SILVA; CDA VL R\$ 6.677,66 C/ JULIO EUDE ESTRELA; CDA VL R\$ 1.210,32 C/ JUNIOR CESAR DA SILVA; CDA VL R\$ 576,01 C/ JUNIOR FLADEMIR ALVES; CDA VL R\$ 1.697,40 C/ JURANDIR CASSIANO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JUSCELINO DA SILVA; CDA VL R\$ 427,08 C/ KARINE RAMOS DE SOUSA; CDA VL R\$ 797,85 C/ KATIA MAIA DE ALMEIDA FERRO; CDA VL R\$ 545,75 C/ KATIA MARIA DE ANDRADE CECCHINI; CDA VL R\$ 130,98 C/ KATIA PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ KEILA OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 751,04 C/ KELLEN AMARAL DE OLIVEIRA MARCAL; CDA VL R\$ 208,55 C/ LAISE RIBEIRO SOARES DA CUNHA; CDA VL R\$ 775,59 C/ LAURITA PIRES BERNARDES E OUTROS; CDA VL R\$ 457,88 C/ LEANDRO ALEIXO LEMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ LEANDRO DE JESUS GUERRA; CDA VL R\$ 481,93 C/ LEANDRO TOMAZ DA COSTA; CDA VL R\$ 145,05 C/ LEANNY BALBINO FALEIRO DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$ 173,02 C/ LEIDE PEREIRA CARVALHO; CDA VL R\$ 424,15 C/ LEIDIANA GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 12.595,86 C/ LEONARDO BARBOSA SAHUM; CDA VL R\$ 19.704,83 C/ LEONARDO SALLES; CDA VL R\$ 314,56 C/ LEONARDO SOARES RAPOSO E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.179,16 C/ LEONARDO SPENCER DE VASCONCELLOS; CDA VL R\$ 264,98 C/ LEONIDAS CORREIA DE LIMA; CDA VL R\$ 355,90 C/ LEONIDAS CORREIA DE LIMA; CDA VL R\$ 182,39 C/ LEONIDES FRANCISCO DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 108,50 C/ LIDIA MARTA RODRIGUES DE MELO; CDA VL R\$ 106,46 C/ LILIANE REZENDE DA COSTA; CDA VL R\$ 439,70 C/ LINDALVA ALEX DA CUNHA; CDA VL R\$ 626,34 C/ LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA REIS; CDA VL R\$ 487,21 C/ LIVIA DIAS PINHEIRO RODRIGUES; CDA VL R\$ 363,95 C/ LORENZO SCHWANZ; CDA VL R\$ 603,20 C/ LORICO MARTINS REZENDE; CDA VL R\$ 470,01 C/ LORRANE AURELIO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 784,25 C/ LOURIVAL ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 182,39 C/ LOURIVAL LOUZA; CDA VL R\$ 685,50 C/ LOURIVALDO CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 472,14 C/ LOYANA LIVIA MARQUES; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCELIA BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 257,37 C/ LUCENI LUIZ VAZ; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIA DE FATIMA FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 185,72 C/ LUCIANA DOS SANTOS NUNES; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIANA MARIANO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,89 C/ LUCIANA MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 536,35 C/ LUCIANO MOREIRA CAITANO; CDA VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

395,98 C/ LUCIANO SANTOS DE MORAIS; CDA VL R\$ 182,39 C/ LUCIMAR SILVERIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 242,93 C/ LUCIVAN DA SILVA GOMES; CDA VL R\$ 1.459,77 C/ LUDIMILA ESTULANO PIMENTA; CDA VL R\$ 427,58 C/ LUDMILA CRUVINEL GORDO DE PAULA E OUTROS; CDA VL R\$ 188,40 C/ LUDMILLA BRUNA SOUSA FERREIRA; CDA VL R\$ 1.352,12 C/ LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.602,82 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.466,28 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 145,93 C/ LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,89 C/ LUIZ DA SILVA BRAZ; CDA VL R\$ 1.835,96 C/ LUIZA MARIA DE SOUZA GOUVEA; CDA VL R\$ 372,79 C/ LUZIMAR GOMES OLIVEIRA E OUTRA; CDA VL R\$ 134,89 C/ LUZIVAN BARBOSA COSTA; CDA VL R\$ 2.348,04 C/ M N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA VL R\$ 356,31 C/ MABIA DE JESUS LIMA; CDA VL R\$ 724,79 C/ MAFRA CLINICA MEDICA LTDA; CDA VL R\$ 1.594,93 C/ MAILHOS AUERSPERG E REBOLEDO ALONSO LTDA EPP; CDA VL R\$ 121,59 C/ MANOEL BARBOSA ADORNO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MANOEL BRUNO ALVES; CDA VL R\$ 170,47 C/ MANOEL DIVINO VICENTE DE SOUZA E OUTRA; CDA VL R\$ 170,47 C/ MANOEL LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MANOEL SANDRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MANOEL SANDRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 426,75 C/ MARA ANTONIA FERREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 108,86 C/ MARA RUBIA RODRIGUES CHAVES ABILIO; CDA VL R\$ 414,48 C/ MARCELO OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 425,71 C/ MARCELO RIBEIRO DE SOUSA LEMOS; CDA VL R\$ 364,42 C/ MARCIA REJINE REZENDE; CDA VL R\$ 307,73 C/ MARCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$ 706,85 C/ MARCILENE MIGUEL CORREIA; CDA VL R\$ 2.435,18 C/ MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 270,80 C/ MARCIO BARREIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 515,35 C/ MARCIO JOSE BORGES DE ARAUJO E OUTRA; CDA VL R\$ 134,89 C/ MARCIO LIMA TEXEIRA; CDA VL R\$ 6.582,94 C/ MARCO ANTONIO CABRERA CHIRICO; CDA VL R\$ 426,75 C/ MARCOS EVANGELISTA BERNADES; CDA VL R\$ 119,64 C/ MARCOS JOCELI ISAIAS; CDA VL R\$ 21.132,35 C/ MARCOS MACHADO; CDA VL R\$ 3.790,22 C/ MARCOS QUEIROZ DE PAULA E SILVA; CDA VL R\$ 590,77 C/ MARIA ABADIA DA SILVA FARIA; CDA VL R\$ 368,22 C/ MARIA ADELIA PEIXOTO MACHADO; CDA VL R\$ 403,04 C/ MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 718,60 C/ MARIA APARECIDA AMELIA CHACHA ROSA E OUTRO; CDA VL R\$ 280,06 C/ MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; CDA VL R\$ 7.495,18 C/ MARIA APARECIDA DE GODOY; CDA VL R\$ 222,94 C/ MARIA APARECIDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 227,74 C/ MARIA APARECIDA DIAS; CDA VL R\$ 690,24 C/ MARIA APARECIDA MARQUES MACHADO; CDA VL R\$ 432,59 C/ MARIA APARECIDA SANTOS BIZINOTO; CDA VL R\$ 386,36 C/ MARIA BERNADETH DE LIMA SILVA; CDA VL R\$ 920,69 C/ MARIA CAROLINA ALVES MASTRELLA LEMES; CDA VL R\$ 590,77 C/ MARIA DA CONCEICAO SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DAS GRACAS FERREIRA; CDA VL R\$ 1.004,25 C/ MARIA DE FATTIMA TOME PEREIRA; CDA VL R\$ 245,88 C/ MARIA DE JESUS COELHO AGUIAR; CDA VL R\$ 563,20 C/ MARIA DE JESUS COIMBRA GOMES; CDA VL R\$ 359,92 C/ MARIA DE LOURDES ANUNCIACAO DA SILVA; CDA VL R\$ 256,01 C/ MARIA DE SOUZA ANDRADE; CDA VL R\$ 450,03 C/ MARIA DIAS DE MENEZES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DIVINA DA SILVA; CDA VL R\$ 169,81 C/ MARIA DIVINA DE OLIVEIRA ROSA; CDA VL R\$ 447,40 C/ MARIA DIVINA DE SOUZA; CDA VL R\$ 596,50 C/ MARIA DO CARMO REZENDE DOS REIS; CDA VL R\$ 230,31 C/ MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE PAULA; CDA VL R\$ 439,70 C/ MARIA DOS ANJOS BEZERRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA ENILVA DINIZ COELHO SILVA; CDA VL R\$ 216,37 C/ MARIA GENY DE BRITO; CDA VL R\$ 965,79 C/ MARIA GOMES DE SOUZA; CDA VL R\$ 435,64 C/ MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA VL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 517,85 C/ MARIA GORETTE DE MOURA MACIEL; CDA VL R\$ 606,39 C/ MARIA INACIA DE BRITO E OUTROS; CDA VL R\$ 14.211,63 C/ MARIA JOSE COSTA FORLIN; CDA VL R\$ 343,52 C/ MARIA JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 797,85 C/ MARIA JOSE NAVES; CDA VL R\$ 395,47 C/ MARIA LAIS DE MACEDO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 496,51 C/ MARIA MARGARIDA DE MESQUITA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA MAURINEIDE GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.827,12 C/ MARIA NIALVA COSTA; CDA VL R\$ 1.356,52 C/ MARIA RENILDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA ROCHA RIBEIRO; CDA VL R\$ 307,73 C/ MARIA ROSA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 571,95 C/ MARIA ZULENE DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARILENE SAMPAIO; CDA VL R\$ 866,04 C/ MARISLEI VIEIRA DA COSTA SILVEIRA; CDA VL R\$ 877,36 C/ MARLENE ANDRADE SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARLENE ELIAS DA SILVA ALVES; CDA VL R\$ 616,39 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA VL R\$ 916,51 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA VL R\$ 903,11 C/ MARLY DE OLIVEIRA MARQUES; CDA VL R\$ 428,25 C/ MARSEI PAULO RIBEIRO; CDA VL R\$ 182,85 C/ MAURA MARIA DE FARIA; CDA VL R\$ 1.831,03 C/ MAURICIO FRANCISCO DE LIMA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 185,72 C/ MAURIZZIO MARCCIUS PROCOPIO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MAURO BARBOZA ALVES; CDA VL R\$ 756,33 C/ MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 124,63 C/ MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO; CDA VL R\$ 186,49 C/ MIGUEL GUERRA; CDA VL R\$ 273,41 C/ MIGUEL SOARES CIRQUEIRA; CDA VL R\$ 458,56 C/ MILTON ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 324,83 C/ MILTON CESAR DIAS; CDA VL R\$ 590,77 C/ MIRIAN MARY FERREIRA DE PAIVA; CDA VL R\$ 302,08 C/ MIRNA PRADO SIRUGE; CDA VL R\$ 33.278,77 C/ MR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 573,92 C/ MRV SERVICOS DE ENGENHARIA; CDA VL R\$ 573,92 C/ MRV SERVICOS DE ENGENHARIA; CDA VL R\$ 425,68 C/ MRV SERVICOS DE ENGENHARIA; CDA VL R\$ 302,35 C/ NASCIMENTO PEDRO RIBEIRO; CDA VL R\$ 101,18 C/ NERCY LOPEZ CHAVEIRO CARDOSO E LUISMAR P. CAR; CDA VL R\$ 279,33 C/ NEUSA MARIA DE CASTRO; CDA VL R\$ 161,37 C/ NEUSILTA ALVES NUNES; CDA VL R\$ 170,47 C/ NEUZA SOUZA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 741,48 C/ NEUZY JULIA DA SILVA; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWATAR COMERCIO; CDA VL R\$ 552,23 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 631,37 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 553,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 831,22 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 444,58 C/ NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC; CDA VL R\$ 155,17 C/ NILSON DE JESUS SANTOS; CDA VL R\$ 533,58 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 414,48 C/ NUBIA GRAZIELLE RODRIGUES DE MOURA; CDA VL R\$ 121,59 C/ NUBIA PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 247,22 C/ O.F. PECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; CDA VL R\$ 131,17 C/ ODELIA GOMIDE; CDA VL R\$ 551,06 C/ OMARILDO CASTANHEIRA; CDA VL R\$ 677,79 C/ ONILDO ALVES DA SILVA E FILHOS ADVG ASSOCIADO; CDA VL R\$ 658,40 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

ONILDO ALVES DA SILVA E FILHOS ADVG ASSOCIADO; CDA VL R\$ 20.070,48 C/ ONZE/DOZE PARQUE FLAMBOYANT SPE LTDA; CDA VL R\$ 3.424,28 C/ ORCIDEC ORGANIZACAO DE CIDADANIA E DESENVOLVI; CDA VL R\$ 829,00 C/ ORGELIA MARIA ROSA DE SOUZA; CDA VL R\$ 126,32 C/ ORLANDO BATISTA LEITE; CDA VL R\$ 146,27 C/ OSMAN LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,79 C/ OSMAR FIORIN; CDA VL R\$ 12.099,63 C/ OSMAR TERENCIO DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 350,71 C/ OSVALDO BRASILEIRO DO PRADO FILHO; CDA VL R\$ 450,03 C/ OSVALDO DE ALENCAR ARAIS; CDA VL R\$ 1.780,31 C/ OTACILIO FERREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 776,72 C/ OTAVIO FERREIRA DO PRADO NETO; CDA VL R\$ 762,44 C/ PABLO HEITOR RODRIGUES E OUTRO; CDA VL R\$ 340,27 C/ PAOLA SILVA MOURA; CDA VL R\$ 824,48 C/ PATRICIA FARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 600,32 C/ PATRICIA SURAIA BITTAR; CDA VL R\$ 668,09 C/ PAULA VALERIA BITTAR; CDA VL R\$ 573,44 C/ PAULISIA FERREIRA SIQUEIRA; CDA VL R\$ 195,02 C/ PAULO CESAR DE PAULA MOURA; CDA VL R\$ 169,00 C/ PAULO CESAR SOARES; CDA VL R\$ 644,59 C/ PAULO DE TARSO RIBEIRO E OU; CDA VL R\$ 307,73 C/ PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 283,23 C/ PAULO JORGE DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ PAULO SERGIO S. AGUIAR; CDA VL R\$ 1.587,91 C/ PAULO VICTOR GONTIJO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 419,76 C/ PEDRINA FONSECA DA CUNHA; CDA VL R\$ 2.070,47 C/ PEDRO DENIZAR CLIMITINO; CDA VL R\$ 770,85 C/ PEDRO GOMES PEREIRA; CDA VL R\$ 340,27 C/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 772,16 C/ PEDRO JOSE DE BARROS NETO; CDA VL R\$ 279,33 C/ PEDRO OTONIEL DE MAGALHAES; CDA VL R\$ 9.719,25 C/ PEDRO PAULO NEVES GONCALVES; CDA VL R\$ 240,51 C/ PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 698,79 C/ PIMENTEL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 698,79 C/ PIMENTEL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 12.772,81 C/ PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA; CDA VL R\$ 480,69 C/ POLIANA TELES LACERDA; CDA VL R\$ 1.078,13 C/ RABELO E MENEZES EMPREENDIMENTO E PARTICIPACO; CDA VL R\$ 313,33 C/ RACHEL LEAO VIEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ RAILDO PEREIRA DE NAVAES; CDA VL R\$ 590,77 C/ RAIMUNDA OLIVEIRA CAMPOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ RAIMUNDO VALDEMAR DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 131,42 C/ RAQUEL LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE; CDA VL R\$ 734,84 C/ REGIA APARECIDA PESSOA SEABRA E OUTROS; CDA VL R\$ 550,37 C/ REGINA MARTINS DE LORENA; CDA VL R\$ 403,37 C/ REILTO INACIO PEREIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 835,97 C/ REINALDO BRASIL BILEMJIAN; CDA VL R\$ 121,59 C/ REINALDO DOS REIS C.DO CARMO; CDA VL R\$ 648,72 C/ RENATA AUGUSTA BARBOSA; CDA VL R\$ 4.030,40 C/ RENATA SANTOS COUTINHO; CDA VL R\$ 297,34 C/ RENATA VENTURA DE LIMA; CDA VL R\$ 302,08 C/ RENATA VENTURA DE LIMA; CDA VL R\$ 106,14 C/ RENATO DAMASIO RESENDE; CDA VL R\$ 4.983,37 C/ RENATO DE SOUZA GOMES OLIVEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 887,52 C/ RENATO PEREIRA SILVA E SIMONE ALVES BARRETO; CDA VL R\$ 236,61 C/ RENE PONPEU DE PINA; CDA VL R\$ 444,58 C/ REWSTAR COMERCIO; CDA VL R\$ 25.650,03 C/ RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.005,54 C/ RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 165,30 C/ RINALBA DE FREITAS; CDA VL R\$ 5.492,25 C/ RIO VERISSIMO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS L; CDA VL R\$ 439,70 C/ RITA DE KASSIA DA COSTA; CDA VL R\$ 7.053,58 C/ ROBERTO DUARTE GONCALVES; CDA VL R\$ 1.448,21 C/ ROBERTO MESSIAS GUIMARAES; CDA VL R\$ 533,58 C/ ROBERTO MORBECK SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROBSON DIAS DA CUNHA; CDA VL R\$ 1.305,54 C/ RODINEI APARECIDO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 345,63 C/ ROGERIO DE PAULA E SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 663,31 C/ ROGERIO LEANDRO BAETA; CDA VL R\$ 199,58 C/ ROGERIO RODRIGO DE P.FARIA; CDA VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

121,59 C/ ROGERIO RODRIGUES YSSOB; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROGERIO RODRIGUES YSSOB; CDA VL R\$ 170,47 C/ ROGERIO VIEIRA CARAPINA; CDA VL R\$ 173,02 C/ ROMILDA RIBEIRO DE A. LOUSADA; CDA VL R\$ 268,22 C/ RONALDO ANTONIO CURADO; CDA VL R\$ 460,11 C/ RONICE MARIA MARQUES LIMA; CDA VL R\$ 429,84 C/ RONNEI FROHLICH PEREIRA; CDA VL R\$ 179,61 C/ ROSA LOPES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 698,79 C/ ROSA MARIA MORAIS LIMA; CDA VL R\$ 211,75 C/ ROSANA OLIVEIRA PEREIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROSANE SOUZA COSTA PINHEIRO; CDA VL R\$ 774,33 C/ ROSANGELA MARIA GONTIJO; CDA VL R\$ 1.873,43 C/ ROSE MARX WAYNE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 209,64 C/ ROSILDA ROCHA BRITO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROSILDO APARECIDO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 737,06 C/ ROSIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA; CDA VL R\$ 117,98 C/ RTM AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ RUBEM TEODORO DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 492,32 C/ RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 314,56 C/ RYKELLY FARIA CAMPOS; CDA VL R\$ 375,47 C/ SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 122,52 C/ SAMARA SILVERIO SANTOS; CDA VL R\$ 599,53 C/ SAMUEL RODRIGUES DA SILVA E ESPOSA; CDA VL R\$ 420,11 C/ SANDRA CRISTINA MARQUES BARBOSA; CDA VL R\$ 382,31 C/ SANDRA DARIO LISBOA FERNANDES E SEU ESPOSO; CDA VL R\$ 140,11 C/ SANDRA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 2.580,99 C/ SANOESTE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA; CDA VL R\$ 328,05 C/ SARAY ARAUJO ARVALHO RIBEIRO; CDA VL R\$ 3.330,41 C/ SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA; CDA VL R\$ 313,26 C/ SEBASTIAO ETERNO PEREIRA; CDA VL R\$ 336,06 C/ SEBASTIAO LOPES DE SIQUEIRA SOBRINHO E SUA ES; CDA VL R\$ 739,23 C/ SEBASTIAO MAXIMIANO COTRIM; CDA VL R\$ 2.525,53 C/ SEBASTIAO SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 439,70 C/ SEBASTIAO TELES DA SILVA; CDA VL R\$ 6.256,27 C/ SELMA PIMANTA; CDA VL R\$ 642,17 C/ SERGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA; CDA VL R\$ 12.060,77 C/ SERGIO DIAS DA CRUZ; CDA VL R\$ 297,74 C/ SERGIO FURTADO DE LIMA; CDA VL R\$ 682,41 C/ SERGIO PAULINO DE SOUZA; CDA VL R\$ 113,08 C/ SERGIO PAULO REZIO; CDA VL R\$ 408,03 C/ SERJANE TEIXEIRA NOBRE; CDA VL R\$ 170,47 C/ SILENE IZIDORIO PEREIRA SILVA; CDA VL R\$ 173,30 C/ SILVANDRA JOSE BUENO MATOS; CDA VL R\$ 247,09 C/ SILVIA DE CAMARGO GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ SIMONE DA SILVA LOPES; CDA VL R\$ 193,04 C/ SIMONE MARIA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 124,14 C/ SIMONE SILVA DE OLIVIERA BORGES; CDA VL R\$ 1.055,93 C/ SOLANGE GOMES ALVARES; CDA VL R\$ 233,60 C/ SONIA DUARTE DE SENA VIEIRA; CDA VL R\$ 291,84 C/ SONIA PIRES DE CASTRO SANTOS; CDA VL R\$ 112,00 C/ SPE GOIANIA LOCACOES 7 LTDA; CDA VL R\$ 224,68 C/ SUELI CHICAROLI; CDA VL R\$ 314,56 C/ SUELISANGELA DOS SANTOS DIAS; CDA VL R\$ 980,19 C/ SUELY MARQUES PEREIRA; CDA VL R\$ 377,55 C/ TADEU MOURA; CDA VL R\$ 14.504,10 C/ TAMIRE ALVES DUARTE; CDA VL R\$ 14.504,10 C/ TAMIRE ALVES DUARTE; CDA VL R\$ 121,59 C/ THAINARA CESARIO SILVA DE SOUZA; CDA VL R\$ 796,95 C/ THAIS CHRISTINA NOBRE ALMEIDA PRATA; CDA VL R\$ 1.058,19 C/ THAIS TAVARES DINIZ; CDA VL R\$ 206,88 C/ TIAGO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 769,77 C/ TIAGO OLIVEIRA; CDA VL R\$ 233,63 C/ TIMOTEO SILVA OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 805,58 C/ TULIO ANTONIO BARRETO AZEREDO BASTOS; CDA VL R\$ 204,87 C/ TULIO DE SOUSA NUNES; CDA VL R\$ 155,87 C/ UILTON PEREIRA DE SOUSA E OUTRA; CDA VL R\$ 3.307,18 C/ UNICENTRO EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 607,14 C/ VALDECI P. DUARTE; CDA VL R\$ 1.017,81 C/ VALDEIR GABRIEL DA SILVA; CDA VL R\$ 307,77 C/ VALDELICE PEREIRA ALVES; CDA VL R\$ 739,23 C/ VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS; CDA VL R\$ 739,23 C/ VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS; CDA VL R\$ 1.971,38 C/ VALE SOUZA CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 1.336,89 C/ VALERIA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 426,75 C/ VALERIA LIRIAN DE CASTRO E ESPOSO; CDA VL R\$ 1.165,87 C/ VALINA ALVES BATISTA SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ VALTERLI VICENTE DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VANDERLANDE RIBEIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 849,51 C/ VANDERLEI ROBERTO FERREIRA; CDA VL R\$ 545,32 C/ VARTEVAL VIEIRA DE CARVALHO E SESPOSA; CDA VL R\$ 1.042,60 C/ VENUS MARIA SANTOS DA SILVA; CDA VL R\$ 740,79 C/ VERA MARIA BORGES CIMADOM; CDA VL R\$ 121,59 C/ VERONICA ARAUJO SILVA; CDA VL R\$ 134,89 C/ VICENTE PAULO LAURENTINO; CDA VL R\$ 548,95 C/ VILMA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 470,59 C/ VIVIANE GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 114,44 C/ WAGNER PERCUSSOR CAMPOS; CDA VL R\$ 5.966,30 C/ WALCELY LOPES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.316,63 C/ WALDEMAR DARCIE; CDA VL R\$ 747,78 C/ WALDEMAR MOREIRA LIMA JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ WALDIVINO GOMES FERNANDES; CDA VL R\$ 206,62 C/ WALDONEZ RODRIGUES DE CIRQUEIRA; CDA VL R\$ 146,08 C/ WALMIR DE MORAIS SANTOS; CDA VL R\$ 271,12 C/ WALQUIRIA VEWDETH; CDA VL R\$ 420,11 C/ WALTER SANTOS BEZERRA; CDA VL R\$ 420,11 C/ WALTER SANTOS BEZERRA; CDA VL R\$ 420,11 C/ WALTER SANTOS BEZZERA; CDA VL R\$ 105,45 C/ WALTER SANTOS BEZZERA; CDA VL R\$ 170,47 C/ WANDERSON BARBOSA HENRIQUE; CDA VL R\$ 329,45 C/ WANESSA MARIANO SILVA; CDA VL R\$ 563,48 C/ WASHINGTON LUCINDO DE PAULA; CDA VL R\$ 307,73 C/ WEINER FERNANDO DOS SANTOS BORGES; CDA VL R\$ 121,59 C/ WELLINGTON FERNANDO RODRIGUES FARIA.; CDA VL R\$ 11.924,03 C/ WELLINGTON LUIZ ROCHA; CDA VL R\$ 590,77 C/ WENDERSON CALACA DA SILVA E OU; CDA VL R\$ 173,98 C/ WERLEY AVELINO DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 100,42 C/ WESLEI SANTOS; CDA VL R\$ 170,47 C/ WESLEY JOSE CAIXETA; CDA VL R\$ 208,66 C/ WILIAN FRAGA GUIMARAES; CDA VL R\$ 354,07 C/ WILLIAN DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 574,59 C/ WILLY MARCOS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 135,51 C/ WILSON FERREIRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 4.939,34 C/ WILSON LUIZ FERREIRA; CDA VL R\$ 167,40 C/ WILSON SOARES BARBOSA; CDA VL R\$ 476,64 C/ WILSON SOUZA DE MOURA; CDA VL R\$ 170,47 C/ YURY LOPES SILVA CARVALHO; CDA VL R\$ 205,97 C/ ZENITA CLARINDA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,89 C/ ZILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2015**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1.288, de 22/05/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de junho de 2015, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Processo n.º 61257373/2015, destinado à Aquisição de material de consumo (cal hidratado), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO:** 59655531/2014

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, destinado à “*Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.*” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 006/2015** nos seguintes termos:

**Empresa: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda**  
**CNPJ: 02.312.216/0001-18**

| ITEM                           | UNID.  | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNIT. (R\$)       | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|--------|---------|--|-------------------------|-------------------|
| 02                             | quilo  | 50.000  | Abobrinha in natura.   | 2,62                    | 131.000,00        |
| 05                             | quilo  | 180.000 | Batata inglesa in natura.  | 2,69                    | 484.200,00        |
| 06                             | quilo  | 300.000 | Banana prata.  | 3,31                    | 993.000,00        |
| 07                             | quilo  | 55.000  | Beterraba.   | 2,65                    | 145.750,00        |
| 10                             | quilo  | 55.000  | Chuchu in natura.  | 2,66                    | 146.300,00        |
| 14                             | pacote | 80.000  | Mandioca – descascada, congelada e embalada a vácuo.<br><b>Marca: Ki-Sabor</b> | 2,32                    | 185.600,00        |
| 15                             | quilo  | 90.000  | Repolho verde in natura.   | 2,69                    | 242.100,00        |
| 16                             | quilo  | 250.000 | Tomate in natura.  | 3,84                    | 960.000,00        |
| <b>Valor Total da Empresa:</b> |        |         |  | <b>R\$ 3.287.950,00</b> |                   |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

|   |
|---|
| <b>Empresa: Isenilda Maria Chaves Uto</b> |
| <b>CNPJ: 09.175.192/0001-41</b>           |

| ITEM                           | UNID. | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNIT.<br>(R\$)  | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|-------|---------|----------------|-----------------------|----------------------|
| 13                             | quilo | 100.000 | Mamão formosa. | 2,85                  | 285.000,00           |
| <b>Valor Total da Empresa:</b> |       |         |                | <b>R\$ 285.000,00</b> |                      |

|  |
|--|
| <b>Empresa: Sabor Essencial Indústria de Alimentos</b> |
| <b>CNPJ: 15.317.245/0001-14</b>                        |

| ITEM                           | UNID. | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT.<br>(R\$)    | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|-------|---------|---------------|-------------------------|----------------------|
| 04                             | quilo | 180.000 | Abacaxi       | 4,63                    | 833.400,00           |
| 12                             | quilo | 500.000 | Maçã Fuji     | 4,96                    | 2.480.000,00         |
| <b>Valor Total da Empresa:</b> |       |         |               | <b>R\$ 3.313.400,00</b> |                      |

|   |
|---|
| <b>Empresa: Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda</b> |
| <b>CNPJ: 36.843.027/0001-93</b>                     |

| ITEM                           | UNID. | QUANT.    | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR UNIT.<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|-------|-----------|---|----------------------|----------------------|
| 01                             | quilo | 70.000    | Abóbora Kabutiá in natura.                | 2,69                 | 188.300,00           |
| 03                             | quilo | 22.000    | Alho descascado in natura.                | 13,07                | 287.540,00           |
| 08                             | quilo | 130.000   | Cebola in natura.                         | 2,67                 | 347.100,00           |
| 09                             | quilo | 90.000    | Cenoura in natura.                        | 2,66                 | 239.400,00           |
| 11                             | quilo | 700.000   | Laranja pêra.                             | 2,24                 | 1.568.000,00         |
| 17                             | unid  | 1.700.000 | Ovo de galinha.<br><b>Marca: Josidith</b> | 0,30                 | 510.000,00           |
| <b>Valor Total da Empresa:</b> |       |           |   | <b>3.140.340,00</b>  |                      |

|                                       |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b> | <b>R\$ 10.026.690,00</b> |
|---------------------------------------|--------------------------|

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 57071494/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS, AVISA aos interessados que a **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº: 001/2015**, destinada à prover os seguintes serviços de consultoria para desenvolvimento de atividades relacionadas à comunicação social e à educação ambiental a ser realizada no âmbito do desenvolvimento do PUAMA, com abertura prevista para o dia 17 de junho de 2015, às 09:30 horas, **FICA ADIADO** para o **dia 21 de julho de 2015, às 09:30 horas, motivado por interesse da Administração**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. do Cerrado nº 999, Bl. – B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia – Goiás. Fone: (62) 3524-6321, e-mail [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br) e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 15 de junho de 2015.

VALDI CAMARÇIO BEZERRA

Presidente



## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2015 - SAÚDE**

**DATA DA ABERTURA:** 30 de junho de 2015

**HORÁRIO:** 09h00min

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma do Centro de Saúde Esplanada dos Anicuns, conforme especificações constantes nesse Convite e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo (Departamento Administrativo) - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº:** 59474758/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**FONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 15 de junho de 2015.

**João Flávio Souza Araújo**  
**Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
(TERCEIRA REPUBLICAÇÃO)****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015****Início de acolhimento de propostas dia 17/06/2015****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 30/06/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 30/06/2015****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 30/06/2015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos de Bioquímica e Hematologia, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e materiais necessários ao adequado funcionamento deste objeto, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PROCESSO Nº: 59706926/2014****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br**

**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 15 de junho de 2015.**

**Gildeone Silvério de Lima  
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 17/06/2015****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 30/06/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 30/06/2015****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 30/06/2015****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de insumos odontológicos pelo Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**PROCESSO Nº:** 60213127/2014**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)****ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)****FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 15 de junho de 2015.****Clerleis Rodrigues Lopes  
PREGOEIRO**

**PORTARIA SME Nº 041, de 15- 6 - 2015.**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 009, de 03 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 60, IX do Decreto n.º 1.202, de 13 de junho de 2002, e no art. 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

**Considerando:**

A manifestação da Controladoria Geral do Município, por meio do **Despacho nº 2975/2014-GAB**, emitido nos autos do Processo nº 54221029/2013, que pugna pela abertura de procedimento administrativo (sindicância) para apurar a responsabilidade de quem impediu a servidora **Maria do Bonfim Rodrigues Edivirgens**, MF nº 183083-1 de trabalhar.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras **Valdenise Alves Moreira**, PE-II, Matrícula Funcional nº 311570-01, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, **Cleide Mocó Lima**, PE II, Matrícula Funcional nº 228400-04, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, **Iraildes Santos Gonçalves**, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-3/4, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, **Sueli Oqueros David**, PE-II, Matrícula Funcional nº 398560-1, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME para, sob a presidência da **primeira** e secretariada pela **última**, apurar os fatos constantes no Processo de nº 62083727/2015.

**Art. 2º** – A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2015.

PROF<sup>a</sup>. NEYDE APARECIDA DA SILVA

- Secretária -

**PORTARIA SME Nº 042, de 15- 6 - 2015.**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 009, de 03 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 60, IX do Decreto n.º 1.202, de 13 de junho de 2002, e no art. 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando:

A manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº 2502/2015, que acatou o Parecer Nº 0889/2015, emitido nos autos do Processo nº 58546089/2014, que pugna pela abertura de procedimento administrativo (sindicância) para apurar possível irregularidade cometida pela servidora Gilmeire Gottardi Fialho, Matrícula Funcional Nº 555843-03, no que diz respeito a acumulação indevida de cargos públicos.

Resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras Iraildes Santos Gonçalves, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-3/4, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, Valdenise Alves Moreira, PE-II, Matrícula Funcional nº 311570-01, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, Sueli Oqueros David, PE-II, Matrícula Funcional nº 398560-1, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME, Cleide Mocó Lima, PE II, Matrícula Funcional nº 228400-04, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete/SME para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos constantes no Processo de nº 62088036/2015.

Art. 2º – A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

PROF<sup>a</sup>. NEYDE APARECIDA DA SILVA

- Secretária -

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 043, de 16- 6 - 2015.**

*Aplica penalidade a servidor e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 163 c/c o art. 151, II, art. 152 e art. 153, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**Considerando** o conteúdo do Ofício nº. 057/2015-146A ZE/GO, que encaminhou cópia da Sentença exarada nos autos de nº. 35-27.2015.6.09.0146, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás – 146ª Zona Eleitoral, que determina a suspensão da servidora **GLAURA BATISTA DE SOUSA**, Matrícula Funcional n.º 365599-01.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aplicar a penalidade de **suspensão de atividades por 03 (três) dias**, a partir da data de ciência a servidora **GLAURA BATISTA DE SOUSA**, Matrícula Funcional n.º 365599-01, lotada na Escola Municipal Pedro Costa de Medeiros;

**Art. 2º** – Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGEP e ao Departamento de Gestão de Pessoal/SME (Divisão de Lotação e Remanejamento dos Servidores e Divisão de Assistência ao Servidor) para que sejam tomadas as providências cabíveis;

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2015.

PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA  
- Secretária -

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

**2 - OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

**3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 6.134.156-1 de 24.03.2015.

**4 - LOCAL E DATA:** Goiânia 22 de abril de 2015

Rui Barbosa da Silva  
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

### Extrato Ctjr 02/15

**Contratantes:** Município de Goiânia, GO, com a interveniência da Setec, e Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., Cnpj nº 67.393.181/0001-34.

**Local e Data:** Goiânia, em 02 de junho de 2015.

**Fundamento:** Autorização Secretário Setec, autos nº 60774137/2015, Despacho nº 298/15, conforme artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Atualização de uso de softwares, incluso, o acesso ilimitado ao Centro de Suporte Imagem, não abrangendo o suporte ao produto EDN. Os programas/softwares contratados contém os seguintes códigos ERP – 86497, 86500, 100571 e 109216.

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento/compra.

**Valor:** 157.839,81 total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 029-AI/2015/DPCON-**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº  | NOMES                                  | PROCESSOS | OCORRÊNCIA       | CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL | DATA     |
|-----|--|-----------|------------------|------------------------------|----------|
| 1.  | ADRIANO GOMES BARBOSA                  | 61646027  | AUTO DE INFRAÇÃO | 01932914102                  | 19/04/15 |
| 2.  | BRUNO ROGERIO DO VALE CAMARGO          | 61560599  | AUTO DE INFRAÇÃO | 19493803000153               | 08/04/15 |
| 3.  | ENSEADA LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA EPP     | 61494111  | AUTO DE INFRAÇÃO | 07910651000168               | 30/03/15 |
| 4.  | FERNANDA DE FARIA MONTALVAO –ME        | 61558136  | AUTO DE INFRAÇÃO | 19927918000109               | 06/04/15 |
| 5.  | FLAVIANA PEREIRA DE MELO               | 60866805  | AUTO DE INFRAÇÃO | 21486517000102               | 11/02/15 |
| 6.  | FLAVIANA PEREIRA DE MELO               | 60724482  | AUTO DE INFRAÇÃO | 21486517000102               | 29/02/15 |
| 7.  | FLAVIANA PEREIRA DE MELO               | 60724431  | AUTO DE INFRAÇÃO | 21486517000102               | 29/01/15 |
| 8.  | FELIX DIAS DE SOUZA                    | 61647562  | AUTO DE INFRAÇÃO | 07530854100                  | 20/04/15 |
| 9.  | GRACIANO E ALVES LTDA                  | 61655697  | AUTO DE INFRAÇÃO | 07358531000108               | 20/04/15 |
| 10. | GLEISON MOURA SILVA                    | 61647520  | AUTO DE INFRAÇÃO | 70061573159                  | 19/04/15 |
| 11. | H.A.C DE OLIVEIRA –ENTULHOS GOIANIA-ME | 61654747  | AUTO DE INFRAÇÃO | 13414385000185               | 31/03/15 |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO

CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412 / [amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

Elab.: m245186-2

www.goiania.go.gov.br

1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

|     |  |          |                  |                |          |
|-----|--|----------|------------------|----------------|----------|
| 12. | JOSE ALVES DE ALVARENGA                    | 61560769 | AUTO DE INFRAÇÃO | 02162410000164 | 06/04/15 |
| 13. | JL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME           | 61654411 | AUTO DE INFRAÇÃO | 16899567000181 | 31/03/15 |
| 14. | JOSE DA SILVA COSTA                        | 61646167 | AUTO DE INFRAÇÃO | 92448569134    | 18/04/15 |
| 15. | PEREECT IMPORT. E SOM AUTOMOTIVOS          | 61560424 | AUTO DE INFRAÇÃO | 18803070000143 | 06/04/15 |
| 16. | PERFECT IMPORTADOS E SOM AUTOMOTIVO        | 61561188 | AUTO DE INFRAÇÃO | 18803070000143 | 06/04/15 |
| 17. | POSTO CONTINENTAL 85 LTA                   | 61645241 | AUTO DE INFRAÇÃO | 14587524000135 | 16/04/15 |
| 18. | PAULO AFONSO PRIMO ME                      | 61629726 | AUTO DE INFRAÇÃO | 05779758000193 | 16/04/15 |
| 19. | RICARDO ANTONIO LEITE DE SOUZA CARVALHO-ME | 61578731 | AUTO DE INFRAÇÃO | 12134798000143 | 06/04/15 |
| 20. | RICARDO ANTONIO L. DE S. CARVALHO-ME       | 61353984 | AUTO DE INFRAÇÃO | 12134798000143 | 23/03/15 |
| 21. | T A MOREIRA- ME                            | 61560742 | AUTO DE INFRAÇÃO | 18735049000158 | 06/04/15 |
| 22. | WARLISTON FONSECA SACRAMENTO               | 61646558 | AUTO DE INFRAÇÃO | 03894826177    | 19/04/15 |
| 23. | WESLEY DE SOUZA                            | 61656910 | AUTO DE INFRAÇÃO | 00043689167    | 22/04/15 |

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

www.goiania.go.gov

2

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412 / [amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
 Elab.: m245186-2



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

## **EDITAL 030-AI/2015/DPCON- DECISAO**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                           | PROCESSO  | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL | DATA     |
|----|---------------------------------|-----------|------------|------------------------------|----------|
| 01 | ERIKA ALESSANDRA FERREIRA       | 56904999  | DECISAO    | 51724588168                  | 25/03/14 |
| 02 | LUIZ ANTONIO CABRAL             | 559085921 | DECISAO    | 33115303653                  | 14/02/14 |
| 03 | LUIZ ROCHA CUNHA                | 56729801  | DECISAO    | 03288080249                  | 14/03/14 |
| 04 | LUIZ OTAVIO LOBO                | 56277960  | DECISAO    | 28062841120                  | 04/02/14 |
| 05 | LUIZ ELIZIO GOMES DE FIGUEIREDO | 56387510  | DECISAO    | 00042317835                  | 15/02/14 |
| 06 | LUIZ OTAVIO LOBO                | 55838976  | DECISAO    | 28062841120                  | 03/01/14 |
| 07 | LUCIANA ELIAS DE SOUZA          | 56446770  | DECISAO    | 77602730100                  | 20/02/14 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

|    |                                      |          |         |             |          |
|----|--------------------------------------|----------|---------|-------------|----------|
| 08 | LUCIENE RODRIGUES DE MIRANDA         | 56160965 | DECISAO | 59794291153 | 27/01/14 |
| 09 | LAURISMAR BATISTA BORGES             | 56160582 | DECISAO | 19244118149 | 29/01/14 |
| 10 | LUIS CLAUDIO TORRES                  | 56544232 | DECISAO | 16795113191 | 24/02/14 |
| 11 | LARA ANGELICA DE LIMA MADALENA       | 56543571 | DECISAO | 83633650172 | 24/02/14 |
| 12 | LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA             | 56444556 | DECISAO | 03691900178 | 05/02/14 |
| 13 | LUZINETE BATISTA DE SOUSA            | 56553151 | DECISAO | 35477580178 | 28/02/14 |
| 14 | NIVALDO JOSE MENDES                  | 47704693 | DECISAO | 06115756634 | 13/02/12 |
| 15 | RAILDETE CARDOSO DE ALMEIDA CAMARGOS | 48278957 | DECISAO | 58969110178 | 31/03/12 |
| 16 | LUCAS MARTINS LOBO                   | 56002634 | DECISAO | 70022669183 | 16/01/14 |
| 18 | LARRO RIBEIRO JUNQUEIRA              | 55842345 | DECISAO | 01570743150 | 06/01/14 |
| 19 | LUIZ CLAUDIO TORRES                  | 56336648 | DECISAO | 16795113191 | 13/02/14 |
| 20 | LEILA MENDONÇA SILVA ALMEIDA         | 56440372 | DECISAO | 76220370104 | 13/02/14 |
| 21 | LEANDRO SOUZA                        | 55967911 | DECISAO | 44030533191 | 17/01/14 |
| 22 | LOUIOMAR BRAZ DO REGO                | 56111042 | DECISAO | 30636176172 | 20/01/14 |
| 23 | LECENI SILVA E SOUZA                 | 56387315 | DECISAO | 08175748168 | 15/02/14 |
| 24 | LEANDRO PEREIRA GOMES                | 56111484 | DECISAO | 45631859149 | 07/01/14 |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

|    |   |          |         |             |          |
|----|---|----------|---------|-------------|----------|
| 25 | LUCIA FATIMA REZENDE BATISTA E NELY RODRIGUES | 56730052 | DECISAO | 16081021149 | 14/03/14 |
| 26 | LUIZ ANTONIO DO VALE GARCIA                   | 56718036 | DECISAO | 35542330134 | 10/03/14 |
| 27 | LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA                      | 56448489 | DECISAO | 03691900178 | 03/02/14 |

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

**GEÓRGIA VENINAFERREIRA RIBEIRO**

Diretora do DPCON-AMMA

Matricula: nº 591181

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 104/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder a AVERBAÇÃO** ao tempo de serviço do servidor **GEORGE SIMAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 879363-01, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como o Parecer Jurídico nº. 037/2015, contidos no processo administrativo nº. 56495240.

| FINALIDADE                             | ÓRGÃO EXPEDIDOR | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO       |
|--|-----------------|-----------------------------|
| <b>APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE</b> | INSS            | 07 meses e 08 dias          |
|  | INSS            | 02 meses e 14 dias          |
|  | INSS            | 01 mês e 03 dias            |
|  | INSS            | 02 meses e 28 dias          |
|  | INSS            | 02 anos, 07 meses e 17 dias |
|  | INSS            | 02 meses e 28 dias          |
|  | INSS            | 07 meses                    |
|  | INSS            | 01 mês e 24 dias            |
|  | INSS            | 05 meses e 18 dias          |
|  | INSS            | 04 meses e 21 dias          |
|  | INSS            | 02 meses e 29 dias          |
|  | INSS            | 02 meses e 10 dias          |
|  | INSS            | 02 meses e 16 dias          |
|  | INSS            | 01 mês e 29 dias            |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

|              |      |                             |
|--------------|------|-----------------------------|
|              | INSS | 01 mês e 16 dias            |
|              | INSS | 05 meses e 13 dias          |
|              | INSS | 01 mês e 29 dias            |
|              | INSS | 18 dias                     |
|              | INSS | 07 meses e 19 dias          |
|              | INSS | 27 dias                     |
|              | INSS | 06 meses e 28 dias          |
|              | INSS | 01 ano, 03 meses e 26 dias  |
|              | INSS | 01 mês e 02 dias            |
|              | INSS | 03 meses                    |
|              | INSS | 03 meses                    |
|              | INSS | 01 mês e 28 dias            |
|              | INSS | 01 mês                      |
| <b>TOTAL</b> |      | 10 anos, 06 meses e 25 dias |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º – Fica Revogada a Portaria nº. 076/2015 – GAB/AMMA.**

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 105/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Instituir** comissão para instauração de Sindicância para a apuração de possíveis responsabilidades de servidores na Divisão de Transporte desta Agência.

**§1º** A comissão será composta pelos servidores subscritos, ficando a cargo do primeiro a Presidência, secretariado pelo terceiro respectivamente:

- Marcelo Bernardo da Silva, matrícula nº. 542741-03;
- Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira, matrícula nº. 642029;
- Carlos Murilo de Carvalho, matrícula nº. 463175-05.

**§2º** A comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, enviando à presidência o relatório conclusivo para a instrução processual de mister.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º – Fica Revogada a Portaria nº. 091/2015 – GAB/AMMA.**

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 106/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Presidente;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Agência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Delegar** à Chefe de Gabinete da Agência Municipal do Meio Ambiente, **KATIA HYODO E SILVA**, matrícula nº. 390658, poderes para firmar, na ausência do Presidente, os seguintes atos: **Reservas Orçamentárias, Ofícios, Despachos, Portarias e Licenças**. A presente atribuição tem como escopo a organização e execução dos serviços a cargo desta Agência, dando cumprimento às prerrogativas e deveres de seu cargo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 107/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a servidora **JANINNE PACELLI RIBEIRO**, matrícula º 1112520-01, para dentro de suas atribuições de Fiscal de Posturas do Meio Ambiente, exercer tarefa especial junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental desta Agência, conforme inciso V do artigo 17 e incisos VI, VII, IX, X, XI, XX, XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII e XXXVIII do artigo 8º do Decreto 1821/2011 (Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente) devido a necessidade de seus serviços, nesta pasta, dispensada qualquer remuneração adicional.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2015.**

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO  
EXTRAJUDICIAL Nº 025/2015 - AJU**

**PROCESSO Nº 49770839/2012**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e Ibraim Moreira da Costa e Outros.

**DATA:** Goiânia, 11 de junho de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR FINANCEIRO**.

**CONTRATADA** – Ibraim Moreira da Costa, José Eustáquio Moreira, Paulo Alves Moreira, Pedro Alves Moreira - **PROPRIETÁRIOS**, e Clarice Aparecida Moreira Castro e Hélio Alves Moreira **PROCURADORES**

**FINALIDADE:** Retificação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Sétima do Termo de Acordo Extrajudicial nº 025/2015-AJU.

**VALOR** – Diversos, conforme exposto no bojo do documento original.

**PRAZO:** Inalterado.

**FORO:** Goiânia – GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia  
Poder Legislativo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE** : Pregão Presencial n. 008/2015.

**DATA DE ABERTURA:** 30/06/2015.

**HORÁRIO** : 09:00

**OBJETO** : Aquisição de 100 (cem) torneiras temporizadas, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

**PROCESSO** : n. 2015/0000254.

**INTERESSADA** : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br) - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 15 de junho de 2015.

Antônio Henrique Guimarães Isecke

Pregoeiro da CMG



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia  
Poder Legislativo**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE** : Pregão Presencial n. 010/2015.

**DATA DE ABERTURA:** 30/06/2015.

**HORÁRIO** : 14:00

**OBJETO** : Aquisição de material de som, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

**PROCESSO** : n. 2015/0000328.

**INTERESSADA** : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br) - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 15 de junho de 2015.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro da CMG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**SINDICATO DOS DESPACHANTES AUTÔNOMOS E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ/CPF nº 24.992.133/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61485390**, a Licença Ambiental Prévia-LP para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de Organizações Sindicais, CNAE: 9420-1/00, desenvolvida(s) na Av Altamiro de Moura Pacheco, Quadra: 236, Lote: 6/7, Setor Cidade Jardim, Goiânia, Go.